

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Dezembro de 2022
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Vice-Presidente

Casa Civil	Francisco das Chagas Cipriano Viera Carmen Silvia de Castro Cavalcante
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Carlos Decimo de Souza Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Valéria Márcia Pinto Cordeiro
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela Stella Cavalcante
Secretaria da Fazenda	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	Onélia Maria Moreira Leite de Santana Paulo Rogério Santos Guedes
Secretaria da Saúde	Carlos Hilton Albuquerque Soares Mônica Souza Lima
Secretaria das Cidades	Marcos César Cals de Oliveira Carlos Edilson Araújo
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Ana Tereza Barbosa de Carvalho Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
Secretaria do Esporte e Juventude	Rogério Nogueira Pinheiro Francisco Williams Cabral Filho
Secretaria do Planejamento e Gestão	Ronaldo Lima Moreira Borges Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Conselho Estadual da Assistência Social	Luciana Gomes Marinho Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Mária das Graças Alves da Silva
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Mary Alice Pessoa da Silva Francisco Haroldo da Silva
Conselho Estadual de Saúde	Leila Cristina Severiano Ágape Mária do Socorro Alves do Nascimento
Associação dos Municípios do Estado do Ceará	José Hélder Máximo de Carvalho Daniel Aguiar Camurça



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza

Alberto de Souza Melo Filho
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias
Técnico

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

Notlin de Araújo Almeida
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira
Técnico

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador

Shirly de Melo Guimarães
Técnico

Flávia Livino de Carvalho Costa
Articulador

Núcleo Técnico Operacional

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Arícia Pinheiro Castelo Branco
Assessor Técnico

José Artur Vasconcelos Lima
Técnico

Apoio

Silvana Jereissati Pereira
Analista



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

TÉCNICOS SETORIAIS

Secretaria da Administração Penitenciária - SAP

Alexandre Pereira Pirajá

Álvaro Cardoso Maciel

Caroline Aparecida Nottingham Nibom

Rafael de Jesus Beserra

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Adeline de Araújo Lobão da Silva

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Francinilton Arruda da Silva

Ismael Félix Bernardes de Loiola

Raimundo Nonato Júnior

Ricardo da Costa e Silva

Sulamita Carneiro Melo

Secretaria da Cultura - SECULT

Ana Elisabete Freitas Jaguaribe

Francisca Morais

Ihvina Saboya Chacon

Marcos Levi Nunes

Maria Francineide de Oliveira Chagas

Maria Goreth Rego Albuquerque

Renata Nunes Pereira Melo

Sofia Leonor Von Mettenheim

Wilma Jales de Brito

Secretaria da Educação - SEDUC

Bruno Alves Leão

José Iran Silva

Lúcia Maria Gomes

Márcio Pereira Brito

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

Alysson Leonard Rodrigues Ferreira

Andréa Aufran do Nascimento

Francisco José Sousa de Carvalho

Francisco Paulo Pimenta Silveira

Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Maria Edny Silva Lemos
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro
Mônica Regina Gondim Feitoza
Roberta Carneiro Viana Batista
Robertha Arrais de Sousa Catunda
Rodrigo Soares Cavalcante
Silvana Maria Rodrigues Silva

Secretaria da Saúde - SESA

Bianca Moreira Coelho
Emanuela Machado Aguiar Rebouças
Fernanda França Cabral
Jairo Nascimento de Aguiar
Natacha Albuquerque

Secretaria das Cidades - SCIDADES

Adriana Xavier Santiago
Elainne Andrade
Ídima Silvia Ferreira Rodrigues
Marcos Pimenta Rezende Filho
Maria Helena Teixeira Albuquerque
Maria Teresa Ribeiro Aguiar

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Antônio Tarcísio Coelho Pinto
Arnóbio Mourão Dourado
Conceição de Maria Pontes Moreira
Demitre Nóbrega Cruz
Esaú Matos Ribeiro
Francisco Daniel de Sousa
Francisco Osvaldo Mouro Maranhão
Francisco Sidney Lopes Ramos
Gizeli Alves de Morais
José Arimatéia Gonçalves
José Leitão Filho
José Lima Castro Júnior
José Ximenes de Farias Júnior
Ludmilla Béliche Alves Costa Peixoto
Nathizael Gonçalves Leandro
Viviany Maria Mota Macedo

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET

Aníbal José de Souza
Bruna Delfino Cabral Vieira
Demócrito Rocha Crisóstomo

Jane Kelly Braga Bezerra Fontele
Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Rubenildo Falcão de Melo

Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV

Andréia Silvestre
Cláudia Feitosa Teles Carneiro
Mayara Veras Gomes Lima
Roberto César Lima da Silva
Sílvia Helena Pessoa Nobre

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Francisco Leome de Sousa Cavalcante
Kátia Neide Costa Gomes
Luzilene Pimentel Sabóia
Marcília Marques Vieira
Nelci Gadelha de Almeida
Ulisses José de Lavor Rolim

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CPCOP	Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito

DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EEEE	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
IDM	Instituto Dragão do Mar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida

PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDET	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEJUV	Secretaria do Esporte e Juventude
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 12

INTRODUÇÃO, 14

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP, 16

1.1 Concepção, 16

1.2 Estratégia de Atuação, 20

1.3 Público-Alvo, 21

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 24

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, 24

2.2 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, 39

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 44

3.1 Arrecadação, 44

3.2 Liberação dos Recursos, 47

3.3 Aplicação dos Recursos, 49

3.4 Relatório Financeiro, 52

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 54

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 55

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 57

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 63

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 67

4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, 67

4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, 71

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT, 80

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC, 86

4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, 93

4.6 Secretaria da Saúde – SESA, 121

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES, 127

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 144

4.9 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, 163

4.10 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, 175

4.11 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, 180

5. MONITORAMENTO DO DESEMPENHO FÍSICO DOS PROJETOS SETORIAIS, 184

6. AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DOS PROJETOS SETORIAIS, 186

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 188

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios
2. Relatório Geral de Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias
3. Relatório Geral de Avaliação de Projetos por Secretarias
4. Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS
5. Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP
6. Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2022, sob a incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico-financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e das desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), e seguintes.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do Fundo em alusão, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2022, compreendendo a participação de 11 (onze) Secretarias de Estado, foram deliberados 54 (cinquenta e quatro) projetos pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Deste valor, foram empenhados R\$ 681.614.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a uma execução de 98,04% (noventa e oito vírgula zero quatro por cento). Outrossim, foram efetivamente pagos R\$ 616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num equivalente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de desempenho.

Foram arrecadados R\$ 545.567.251,37 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 22.021.217,62 (vinte e dois milhões, vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), totalizaram uma receita em R\$ 567.588.468,99 (quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 616.519.689,74), também foram honrados, a título de Restos a Pagar, R\$ 20.714.862,54 (vinte milhões,

setecentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de pagamento de R\$ 637.234.552,28 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Até 31 de Dezembro de 2021, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na importância de R\$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Dezembro de 2022, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por

membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de avaliação ex ante, promovida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a quem compete examinar e avaliar o desenho e a gestão de cada projeto, pontuando-o.

Na sequência, tem-se a análise, por parte da Coordenadoria, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do

Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, a liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

À cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Ronaldo Lima Moreira Borges - Presidente

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 379.984.043-53

Endereço Residencial: Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 421 – Apto. 308, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-020

Fone: (85) 9.8612.1212

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: ronaldo.borges@seplag.ce.gov.br

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Suplente: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.984.773-00

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.8878.8674

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.2 CASA CIVIL

Titular: Francisco das Chagas Cipriano Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.977 **Data:** 10/03/2021 **Publicação:** 11/03/2021

CPF: 417.150.043-53

Endereço Residencial: Rua Mons. Bruno, 866 - Apto. 102 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.115-191

Fone: (85) 9.8685-6928

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4865 / 3466-4866

E-mail: chagas.vieira@casacivil.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Carmen Silvia de Castro Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 194.481.123-00

Endereço Residencial: Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-320

Fone: (85) 9.8667-9241

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

E-mail: carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Carlos Decimo de Souza

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 370.893.583-72

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 589 – Apto. 306, Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.040-300

Fone: (85) 9.8743.1821

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

E-mail: carlos.decimo@sct.ce.gov.br

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 619.608.703-78

Endereço Residencial: Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-080

Fone: (85) 3284-2259

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.60.811-520

Fone: (85) 3101-6430

E-mail: adeline.lobao@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano Piúba dos Santos

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.429.043-49

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744 / 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Luisa Cela de Arruda Coelho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Ato de Exoneração: s/n **Data:** 31/03/2022 **Publicação:** 31/03/2022

CPF: 005.170.153-74

Endereço Residencial: Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-620

Fone: (85) 9.9991-1266

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: luisacela87@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022

Suplente: Valéria Márcia Pinto Cordeiro

Ofício de Indicação: nº 820/2022 **Data:** 23/06/2022

CPF: 242.013.403-68

Endereço Residencial: Avenida César Cals, s/n, Bloco B, Apto. 201, Praia do Futuro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.182-385

Fone: (85) 9.9987-8979

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744

E-mail: valeria.cordeiro@secult.ce.gov.br / valeriampc@gmail.com

Período: 23 de junho a 31 de dezembro de 2022

2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Eliana Estrela Nunes

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 473.400.533-87

Endereço Residencial: Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

CEP: 63.106-090

Fone: (88) 9.9944-4663

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

E-mail: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Stella Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 352.826.223-00

Endereço Residencial: Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1415 – Apto. 702 B – Orquídeas, Fortaleza-Ce

CEP: 60.326-515

Fone: (85) 9.9957-5137

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897

E-mail: stella.cavalcante@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 766.618.903-63

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0518 / 3108-0577

E-mail: fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Rute Almeida Teobaldo Mourão

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 357.676.853-04

Endereço Residencial: Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.050-101

Fone: (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0302 / 3108-0303

E-mail: rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

Titular: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 324.556.233-00

Endereço Residencial: Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-050

Fone: (85) 9.9629-7600

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-2128

E-mail: socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 01 de abril de 2022

Titular: Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Decreto de Nomeação: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 629.764.783-68

Endereço Residencial: Rua Mons. Catão, 620, Apto. 601, Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.175-000

Fone: (85) 9.9150-4644

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 9.8976-9859

E-mail: onelia.santana@sps.ce.gov.br / onelialeite.22@gmail.com

Período: 18 de abril a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Francisco José Pontes Ibiapina

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 274.880.713-87

Endereço Residencial: Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-012

Fone: (85) 9.9988-5176

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpiapiapina@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 29 de julho de 2022

Suplente: Paulo Rogério Santos Guedes

Decreto de Nomeação: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 169.735.503-04

Endereço Residencial: Rua Pedro Luiz Sobrinho, 1011 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

CEP: 60.823-170

Fone: (85) 9.8696.1519

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: paulo.guedes@sps.ce.gov.br

Período: 25 de agosto a 31 de dezembro de 2022

2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

Decreto de Exoneração: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 02 de agosto de 2022

Suplente: Luciene Alice da Silva

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

Decreto de Exoneração: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 141.504.763-49

Endereço Residencial: Rua François Teles de Menezes, 120 – Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-110

Fone: (85) 3101-5127

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: luciene.silva@saude.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 11 de novembro de 2022

Titular: Carlos Hilton Albuquerque Soares

Decreto de Nomeação: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 273.075.303-68

Endereço Residencial: Avenida Gerardo Rangel, s/n, Derby, Sobral-Ce

CEP: 62.042-240

Fone: (88) 9.9608-1528

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: carlos.hilton@saude.ce.gov.br

Período: 04 de agosto a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Mônica Souza Lima

Decreto de Nomeação: nº 35.063 **Data:** 21/12/2022 **Publicação:** 21/12/2022

CPF: 881.469.363-34

Endereço Residencial: Rua Francisca Alves da Silva, 283 – Centro, Sobral-Ce

CEP: 62.033-090

Fone: (88) 9.9807-5555

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: monica.souza@saude.ce.gov.br

Período: 11 de novembro a 31 de dezembro de 2022

2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: Marcos César Cals de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 296.229.131-72

Endereço Residencial: Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-100

Fone: (85) 3101-4448

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG -
Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: marcos.cals@idades.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Carlos Edilson Araújo

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 190.659.143-15

Endereço Residencial: Rua Mozart Pinto, 270, Apto. 301, Monte Castelo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-670

Fone: (85) 9.8439.4798

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG -
Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3108-2602

E-mail: edilson.araujo@idades.ce.gov.br

Período: 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Ana Teresa Barbosa de Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 727.488.423-91

Endereço Residencial: Rua Gilberto Studart, 1290, apto. 1302 – Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.190-750

Fone: (85) 9.9953-0621

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007

E-mail: ana.teresa@sda.ce.gov.br / teresabce@hotmail.com

Período: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 023.402.613-84

Endereço Residencial: Rua Odette Pacheco, 268 – Apto. 1003 – São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-580

Fone: (85) 9.8931-0721

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040

E-mail: junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 756.046.473-49

Endereço Residencial: Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.863-345

Fone: (85) 9.9976-6049

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: rogerio.pinho@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Francisco Williams Cabral Filho

Decreto de Nomeação: nº 33.778 **Data:** 19/10/2020 **Publicação:** 21/10/2020

CPF: 006.900.883-37

Endereço Residencial: Rua Cineasta Eusélio Oliveira, 84 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.176-104

Fone: (85) 9.9812-2333

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4390

E-mail: will.almeida@sejuv.ce.gov.br / willalmeida1@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Luciana Gomes Marinho

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

CPF: 731.153.713-49

Endereço Residencial: Av. dos Paroaras, 160, Casa 28, Passaré, Fortaleza-Ce

CEP: 60.744-040

Fone: (85) 9.8798-8884 / 9.9129-7839

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / lucianampe@hotmail.com /

apdmce@apdmce.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Av. Deputado Paulino Rocha, 255. Cl. B 207, Ed. Colina Sul, Cajazeiras, Fortaleza - Ce

CEP: 60.864-255

Fone: (85) 9.8604-8352 / 9.9969.0488

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / elizabethrodrigues61@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Antônio Adriano Batista Alves Sousa

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 021.210.733-02

Endereço Residencial: Rua Floriano Peixoto, 21 10 – José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-131

Fone: (85) 9.9182-7309

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: adriano@adel.org.br

Período: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Maria das Graças Alves da Silva

Decreto de Nomeação: nº 34.752 **Data:** 26/05/2022 **Publicação:** 17/05/2022

CPF: 919.188.983-91

Endereço Residencial: Rua José Felipe, 429 – São Marcos, Ocara-Ce

CEP: 62.755-000

Fone: (85) 9.9184.8721

Endereço Comercial: Rua José Correia, 244 – Centro, Ocara-Ce

CEP: 62.755-000

Fone: (85) 3322-1012

E-mail: gracinhavpa@hotmail.com / graça.silva@mafo-ocara.org.br

Período: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908.3321

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada_pimentel@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Marilce Stênia Ribeiro Macedo

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 112.703.143-00

Endereço Residencial: Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-151

Fone: (85) 9. 3223-7538

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 9.9986-3174

E-mail: marilce.macedo@cee.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 121.246.993-34

Endereço Residencial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

CEP: 60.824-035

Fone: (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Francisco Haroldo da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.659 **Data:** 08/07/2020 **Publicação:** 09/07/2020

CPF: 384.296.403-04

Endereço Residencial: Rua Cecília, 120 - Alto Alegre, Horizonte-Ce

CEP: 62.899-000

Fone: (85) 9.9184-6116

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: haroldoquilombola@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Leila Cristina Severiano Agape

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

CPF: 524.585.393-00

Endereço Residencial: Rua Coelho Arruda, 108 – Dom Expedito, Sobral-Ce

CEP: 62.050-230

Fone: (88) 9.9652-4390

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / leilacristina44@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Maria do Socorro Alves do Nascimento

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2021

CPF: 639.664.501-78

Endereço Residencial: Av. A 73 A - Jarí de Maracanaú, Maracanaú-Ce

CEP: 61.619-030

Fone: (85) 9.9729-0661

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / coca.eu21@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: José Hélder Máximo de Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 222.968.753-00

Endereço Residencial: Av. Iracy Bezerra, 622 – Varzante, Várzea Alegre-Ce

CEP: 63.540-000

Fone: (88) 9.9942-5940

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4021

E-mail: aprece@aprece.org.br / heldermaximo66@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Suplente: Daniel Aguiar Camurça

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 425.829.203-63

Endereço Residencial: Rua Cearim, 1030, Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.842-350

Fone: (85) 9.9983-2942

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: daniel@aprece.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA - CPCOP

2.2.1 Coordenador: José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-620

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2022

2.2.2 Orientador da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da

Pobreza - CEASP: Alberto de Souza Melo Filho

CPF: 357.182.853-49

Endereço Residencial: Rua Cel. Jucá, 1612 - Apto. 1601 (T 1) - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-288

Fone: (85) 9.9948-2837

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: albeto.melo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022

2.2.3 Técnico da Célula: Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

CEP: 61.948-450

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: zuleica.rodrigues@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.4 Orientador da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF:

Notlin de Araújo Almeida

CPF: 696.314.333-15

Endereço Residencial: Rua Evaristo da Veiga, 825, Casa 03 - Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.841-415

Fone: (85) 9.9739-4080

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: notlin.araujo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.5 Técnico da Célula: Ricardo Wagner Dantas Silveira

CPF: 139.582.593-91

Endereço Residencial: Rua Rafael Tobias, 2130 - José de Alencar - Fortaleza-Ce

CEP: 60.830-105

Fone: (85) 9.9978-8313

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: ricardo.dantas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.6 Orientador da Célula de Monitoramento e Avaliação - CEMPP: Valberg

Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-172

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.7 Técnico da Célula: Flávia Livino de Carvalho Costa

CPF: 022.050.673-62

Endereço Residencial: Av. Antônio Justa, 3435 - Apto. 602 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-090

Fone: (85) 3242-0467 / 9.8699-0466

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: flavia.livino@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.8 Técnico da Célula: Shirly de Melo Guimarães

CPF: 581.576.973-87

Endereço Residencial: Rua Tibúrcio Frota, 685, apto. 103 – São João do Tauape - Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-300

Fone: (85) 9.9819-1020

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: shirly.guimaraes@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.9 Assessora do Núcleo Técnico Operacional: Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-010

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: marcia.gurgel@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.10 Técnico da Assessoria: Arícia Pinheiro Castelo Branco

CPF: 034.291.463-48

Endereço Residencial: Rua Fausto Cabral, 95 - Apto. 1203 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.175-415

Fone: (85) 9.9951-6779

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: aricia.branco@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.11 Técnico da Assessoria: José Artur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-904

Fone: (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

2.2.12 Apoio Técnico da Coordenadoria: Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-163

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Atualizado em: 30/12/2022.

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2022, em valores absolutos, registra a importância de R\$6.984.667.318,69 (seis bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de Janeiro a Dezembro de 2022, foram arrecadados R\$545.567.251,37 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$22.021.217,62 (vinte e dois milhões, vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), totalizaram uma receita em R\$567.588.468,99 (quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

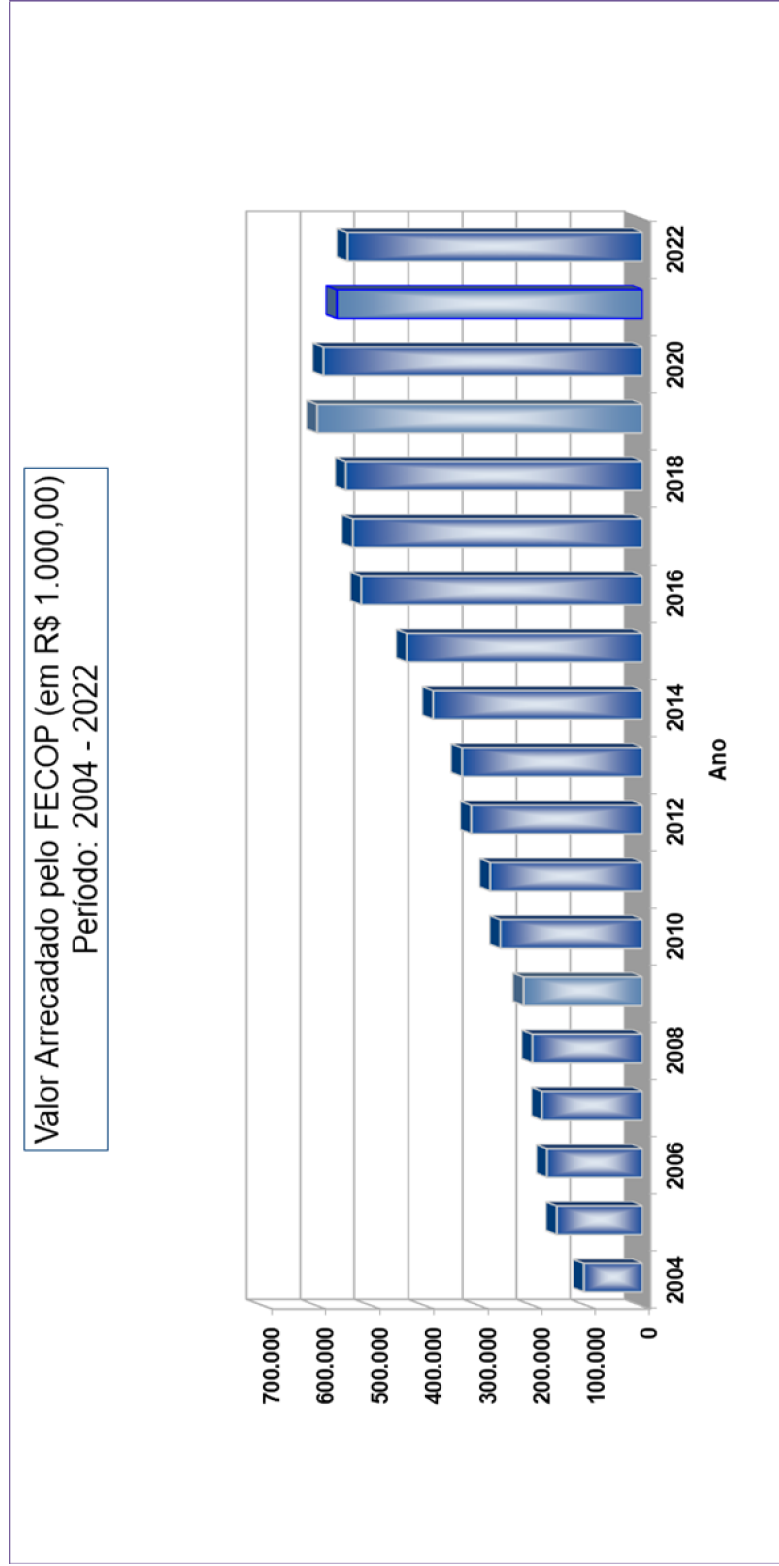
Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma leve queda correspondente a 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento), se comparado com o valor arrecadado no ano de 2021 – R\$577.327.681,03 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), cumprindo lembrar que, ao longo dos anos, o valor arrecadado anualmente tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, inobstante os impactos sofridos pela Economia nos períodos.

Quadro 1 – Evolução da Arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	1,61	92.075.911,35	1,48	85,17
2005	158.472.722,86	2,36	136.565.300,51	2,20	86,18
2006	176.641.547,50	2,63	175.699.124,59	2,83	99,47
2007	185.782.581,03	2,77	139.942.070,87	2,25	75,33
2008	203.947.870,26	3,04	149.753.801,24	2,41	73,43
2009	220.349.638,71	3,28	199.326.302,76	3,21	90,46
2010	263.789.638,90	3,93	300.616.615,64	4,84	113,96
2011	282.570.482,47	4,21	224.205.634,21	3,61	79,35
2012	317.841.835,82	4,73	233.650.085,35	3,76	73,51
2013	334.451.816,87	4,98	369.175.953,54	5,95	110,38
2014	387.596.425,14	5,77	383.300.047,76	6,17	98,89
2015	436.603.340,83	6,50	437.069.494,05	7,04	100,11
2016	520.798.912,77	7,76	557.772.821,42	8,98	107,10
2017	535.853.837,99	7,98	525.267.669,87	8,46	98,02
2018	548.532.398,59	8,17	474.509.907,38	7,64	86,51
2019	602.033.302,23	8,97	555.383.948,69	8,94	92,25
2020	590.373.350,12	8,79	412.379.694,68	6,64	69,85
2021	565.354.134,72	8,42	565.262.331,82	9,10	99,98
2022	545.567.251,37	7,81	616.519.689,74	9,41	113,01
TOTAL	6.984.667.318,69	100,00	6.548.476.405,47	100,00	93,76

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de Janeiro a Dezembro de 2022, foram apresentados, junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 11 (onze) Secretarias de Estado, 54 (cinquenta e quatro) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Deste valor foram empenhados R\$681.614.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a uma execução de 98,04% (noventa e oito vírgula zero quatro por cento) do valor deliberado, tendo sido efetivamente pago R\$616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num equivalente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 31 (trinta e uma) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter genuinamente deliberativo, e voltadas, em sua boa parte, para fins de aprovação de projetos, com vista a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

Mencionadas reuniões, desencadeadas em caráter de urgência, restaram realizadas em 21/01/2022, 26/01/2022, 03/02/2022, 08/02/2022, 16/02/2022, 02/03/2022, 09/03/2022, 21/03/2022, 24/03/2022, 06/04/2022, 12/04/2022, 02/05/2022, 06/05/2022, 11/05/2022, 27/05/2022, 27/06/2022, 14/07/2022, 04/08/2022, 30/08/2022, 19/09/2022, 29/09/2022, 18/10/2022, 11/11/2022, 18/11/2022, 25/11/2022, 02/12/2022, 05/12/2022, 06/12/2022, 08/12/2022, 13/12/2022 e 20/12/2022, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 21/2022, 22/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 28/2022, 29/2022, 30/2022 e 31/2022.

Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2022	
Valor Aprovado (Jan-Dez)	695.255.272,52
Valor Arrecadado (Jan-Dez)	545.567.251,37
Valor Empenhado (Jan-Dez)	681.614.947,55
Valor Pago (Jan-Dez)	616.519.689,74

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de R\$695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$681.614.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a uma execução de 98,04% (noventa e oito vírgula zero quatro por cento) do valor aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num equivalente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

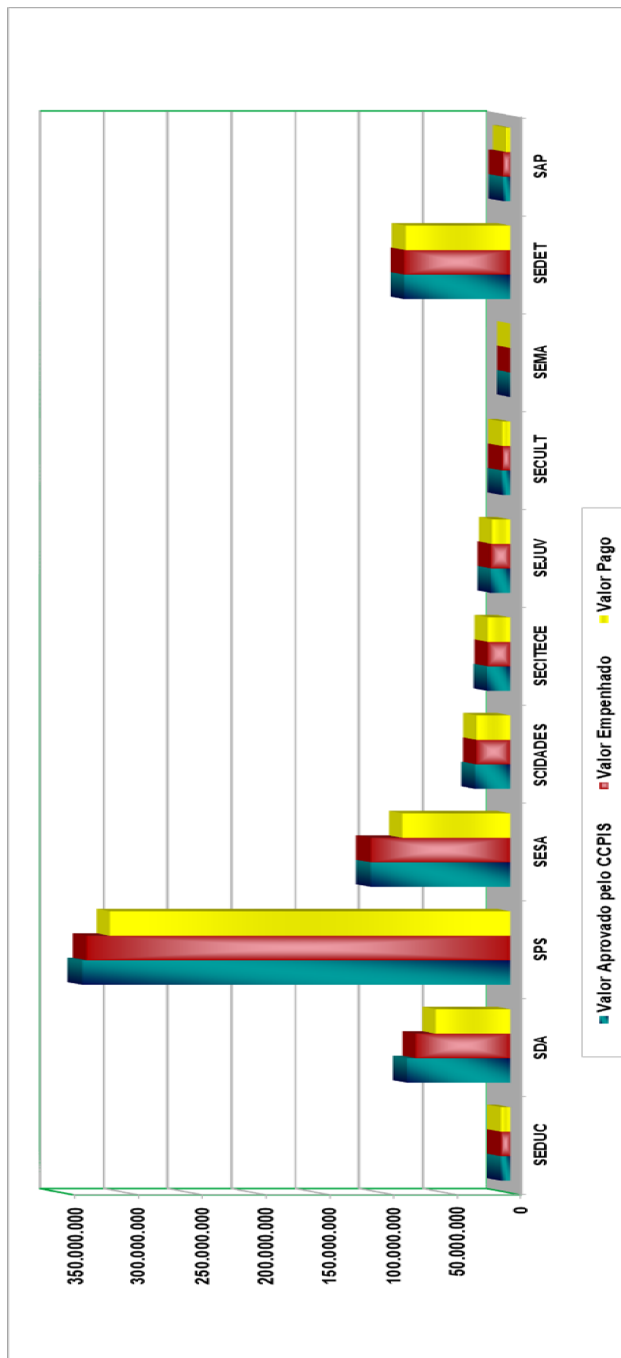
Neste sentido, considerando a variável "valor empenhado", destacam-se, pelo desempenho alcançado, as seguintes setoriais: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (100,00%), Secretaria da Saúde – SESA (99,98%), Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (99,72%), Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (98,87%) e Secretaria da Educação – SEDUC (98,32%).

Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado

N°	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)			Valor Empenhado (B)			Valor Pago (C)		
		Valor	%	% (C/A)	Valor	%	% (B/A)	Valor	%	% (C/A)
1	Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	6.406.820,00	0,92	50,73	6.388.708,80	99,72	99,72	3.250.220,60	50,73	50,73
2	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	18.482.550,00	2,66	96,13	17.768.139,30	96,13	96,13	17.768.139,30	96,13	96,13
3	Secretaria da Cultura – SECULT	7.260.350,00	1,04	91,95	6.876.149,97	94,71	94,71	6.676.149,97	91,95	91,95
4	Secretaria da Educação – SEDUC	8.000.000,00	1,15	96,89	7.865.804,56	98,32	98,32	7.751.554,77	96,89	96,89
5	Secretaria da Proteção Social ... – SPS	336.097.719,09	48,34	93,42	332.304.442,34	98,87	98,87	313.980.811,24	93,42	93,42
6	Secretaria da Saúde – SESA	110.160.855,81	15,84	77,13	110.143.390,31	99,98	99,98	84.961.709,17	77,13	77,13
7	Secretaria das Cidades – SCIDADES	28.133.813,21	4,05	95,29	26.980.853,29	95,90	95,90	26.808.481,35	95,29	95,29
8	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	81.401.675,40	11,71	71,85	74.183.564,21	91,13	91,13	58.485.641,17	71,85	71,85
9	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	83.615.497,43	12,03	98,53	83.614.947,11	100,00	100,00	82.390.303,95	98,53	98,53
10	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	15.532.191,58	2,23	93,01	15.488.947,66	99,72	99,72	14.446.678,22	93,01	93,01
11	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	163.800,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		695.255.272,52	100,00	88,68	681.614.947,55	98,04	98,04	616.519.689,74	88,68	88,68

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 2 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita constituída aos cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$567.588.468,99 (quinhentos e sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a qual, comparada a receita relativa ao ano de 2021, qual seja, R\$577.327.681,03 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), representa um percentual de queda de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento).

Por parelha, cumpre observar que foram efetivamente aplicados R\$637.234.552,28 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), que, em comparação ao valor aplicado no ano de 2021, a saber, R\$613.052.635,54 (seiscentos e treze milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a um percentual de crescimentos da ordem de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento).

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2021 (anual) x 2022 (anual)

Relatório Financeiro	ANUAL/2021		SEMESTRAL/2022		Δ% (b/a)
	(a)	%	(b)	%	
RECEITA					
Arrecadação	565.354.134,72	97,93	545.567.251,37	96,12	-3,50
Rendimentos	11.973.546,31	2,07	22.021.217,62	3,88	83,92
TOTAL GLOBAL	577.327.681,03	100,00	567.588.468,99	100,00	-1,69
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	3.214.468,00	0,52	3.250.220,60	0,51	1,11
Secretaria da Educação – SEDUC	49.345.751,87	8,05	7.818.550,42	1,23	-84,16
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	884.000,00	0,14	1.995.000,00	0,31	125,68
Secretaria da Saúde – SESA	119.888.951,16	19,56	86.764.982,80	13,62	-27,63
Secretaria da Cultura – SECULT	4.892.000,00	0,80	6.676.149,97	1,05	36,47
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	13.147.300,00	2,14	17.768.139,30	2,79	35,15
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	227.705.444,29	37,14	321.046.384,37	50,38	40,99
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	71.080.629,73	11,59	61.966.196,16	9,72	-12,82
Secretaria das Cidades – SCIDADES	41.895.443,91	6,83	30.197.436,22	4,74	-27,92
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	4.587.485,00	0,75	14.446.678,22	2,27	214,91
Secretaria de Recursos Humanos – SRH	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	76.411.161,58	12,46	85.304.814,22	13,39	11,64
TOTAL APLICADO	613.052.635,54	100,00	637.234.552,28	100,00	3,94

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), distribuído setorialmente, conforme orientação orçamentária.

Do valor deliberado, foram empenhados R\$681.614.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a uma execução de 98,04% (noventa e oito vírgula zero quatro por cento) do valor deliberado.

E do empenhado, foram efetivamente pagos R\$616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num equivalente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$681.614.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Assistência Social (42,95%);
- b) Saúde (16,16%);
- c) Trabalho (12,27%);
- d) Agricultura (10,25%), e;
- e) Educação (8,68%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$681.614.947,55), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Urbanismo (3,35%);
- b) Desporto e Lazer (2,27%);
- c) Direitos da Cidadania (1,01%);
- d) Cultura (0,94%), e;
- e) Habitação (0,88%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo

N°	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.778.183,89	42,95	276.227.438,94	44,80
2	10	SAÚDE	110.143.390,31	16,16	84.961.709,17	13,78
3	11	TRABALHO	83.614.947,11	12,27	82.390.303,95	13,36
4	20	AGRICULTURA	69.883.564,21	10,25	55.003.764,42	8,92
5	12	EDUCAÇÃO	59.193.518,91	8,68	57.306.382,97	9,30
6	15	URBANISMO	22.853.060,65	3,35	22.680.688,71	3,68
7	27	DESPORTO E LAZER	15.488.947,66	2,27	14.446.678,22	2,34
8	14	DIREITOS DA CIDADANIA	6.876.149,97	1,01	6.676.149,97	1,08
9	13	CULTURA	6.388.708,80	0,94	3.250.220,60	0,53
10	16	HABITAÇÃO	5.966.683,40	0,88	5.966.683,40	0,97
11	17	SANEAMENTO	4.300.000,00	0,63	3.481.876,75	0,56
12	06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.127.792,64	0,61	4.127.792,64	0,67
TOTAL			681.614.947,55	100,00	616.519.689,74	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$681.614.947,55), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Centro Sul e Sertão de Sobral, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 71,93%, 4,30%, 2,00%, 1,82% e 1,80%, sem, no entanto, deixar-se de assistir à população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Vale do Jaguaribe (1,64%);
- b) Sertão dos Crateús (1,63%);
- c) Litoral Oeste/Vale do Curu (1,11%);
- d) Maciço do Baturité (1,01%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (0,97%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, foram: Grande Fortaleza, Cariri, Centro Sul, Sertão Central e Sertão de Sobral, com, respectivamente, 60,35%, 7,64%, 3,56%, 3,48% e 3,45% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Vale do Jaguaribe (3,15%);
- b) Sertão dos Crateús (3,01%);

- c) Litoral Oeste/Vale do Curu (2,89%);
- d) Serra da Ibiapaba (2,74%), e;
- e) Litoral Norte (2,47%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$681.614.947,55), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Saúde – SESA (36,52%);
- b) Secretaria da Proteção Social ... – SPS (33,31%);
- c) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (16,23%);
- d) Secretaria da Educação – SEDUC (12,08%), e;
- e) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (0,87%).

Estas setoriais foram assim seguidas, por:

- a) Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (0,54%);
- b) Secretaria da Cultura – SECULT (0,26%);
- c) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (0,07%);
- d) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (0,07%), e;
- e) Secretaria das Cidades – SCIDADES (0,06%).

Diante destes cenários, bem se observa que o investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	416.097	43,25
2-CENTRO SUL	376.478	145.419	38,63
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.973.838	52,76
4-LITORAL LESTE	191.231	78.517	41,06
5-LITORAL NORTE	373.775	165.585	44,30
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	190.309	52,27
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	105.746	45,87
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	146.443	43,65
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	181.208	48,55
10-SERTÃO DE CANINDE	195.281	85.903	43,99
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	237.787	51,64
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	197.595	57,66
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	115.859	88,58
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	143.919	38,38
15-ESTADO DO CEARÁ	-	8.240	-
TOTAL	8.452.381	4.192.465	49,60

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente		%
			Pobre	Pobre	
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-	-
TOTAL	8.452.381	100,00	1.502.924	1.502.924	17,78

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	29.310.752,35	4,30	23.417.693,51	3,80	562.163	7,64
2-CENTRO SUL	12.428.225,33	1,82	11.381.618,69	1,85	262.382	3,56
3-GRANDE FORTALEZA	490.265.322,17	71,93	442.414.673,30	71,76	4.441.479	60,35
4-LITORAL LESTE	3.796.576,96	0,56	3.535.073,72	0,57	95.216	1,29
5-LITORAL NORTE	5.688.418,61	0,83	5.042.510,05	0,82	181.901	2,47
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	7.582.135,20	1,11	7.111.539,33	1,15	212.381	2,89
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.918.314,59	1,01	6.201.810,09	1,01	153.006	2,08
8-SERRA DA IBIAPABA	6.639.647,23	0,97	6.207.286,59	1,01	201.642	2,74
9-SERTÃO CENTRAL	13.639.998,95	2,00	11.317.023,61	1,84	256.271	3,48
10-SERTÃO DE CANINDÉ	6.029.024,68	0,88	5.468.061,48	0,89	139.741	1,90
11-SERTÃO DE SOBRAL	12.279.261,20	1,80	11.733.177,39	1,90	253.939	3,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	11.094.679,06	1,63	8.931.237,18	1,45	221.180	3,01
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	4.774.473,87	0,70	3.866.014,18	0,63	112.140	1,52
14-VALE DO JAGUARIBE	11.205.455,67	1,64	10.356.452,10	1,68	231.643	3,15
15-ESTADO DO CEARÁ	59.962.661,68	8,80	59.535.518,52	9,66	34.886	0,47
TOTAL	681.614.947,55	100,00	616.519.689,74	100,00	7.359.970	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Região	Valor Total	Participação das Secretarias (%)												
		SECITECE	SECULT	SEDUC	SPS	SESA	SCIDADES	SDA	SEDET	SEJUV	SEMA	SAP	TOTAL	
1-CARIRI	29.310.752,35	11,72	0,00	3,52	18,01	0,00	1,12	51,91	3,16	7,69	0,00	2,86	4,30	
2-CENTRO SUL	12.428.225,33	11,54	0,00	4,60	16,79	0,00	1,30	54,07	3,51	6,97	0,00	1,23	1,82	
3-GRANDE FORTALEZA	490.265.322,17	1,42	1,40	0,35	61,43	22,47	4,76	1,44	4,41	1,32	0,00	1,00	71,93	
4-LITORAL LESTE	3.796.576,96	2,33	0,00	2,64	31,93	0,00	7,16	40,71	7,68	6,20	0,00	1,34	0,56	
5-LITORAL NORTE	5.688.418,61	2,60	0,00	9,83	29,41	0,00	2,91	38,01	9,89	5,56	0,00	1,79	0,83	
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	7.582.135,20	11,46	0,00	5,55	24,89	0,00	2,81	42,57	2,12	10,59	0,00	0,00	1,11	
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.918.314,59	2,01	0,00	6,37	23,73	0,00	3,44	53,02	1,23	10,20	0,00	0,00	1,01	
8-SERRA DA IBIAPABA	6.639.647,23	2,77	0,00	5,30	30,81	0,00	4,30	42,78	10,11	3,94	0,00	0,00	0,97	
9-SERTÃO CENTRAL	13.639.998,95	5,82	0,00	4,15	15,61	0,00	0,85	67,09	1,52	4,95	0,00	0,00	2,00	
10-SERTÃO DE CANINDE	6.029.024,68	1,93	0,00	4,74	20,91	0,00	4,15	59,32	1,83	6,27	0,00	0,84	0,88	
11-SERTÃO DE SOBRAL	12.279.261,20	17,63	0,00	4,31	30,39	0,00	8,40	27,29	3,86	6,27	0,00	1,86	1,80	
12-SERTÃO DOS CRATEIUS	11.094.679,06	4,17	0,00	3,74	20,98	0,00	2,13	55,99	4,09	8,44	0,00	0,46	1,63	
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	4.774.473,87	4,38	0,00	5,51	20,96	0,00	0,00	64,39	0,31	4,45	0,00	0,00	0,70	
14-VALE DO JAGUARIBE	11.205.455,67	6,66	0,00	5,66	19,12	0,00	3,13	57,00	3,17	5,25	0,00	0,00	1,64	
15-ESTADO DO CEARÁ	59.962.661,68	0,00	0,00	0,00	4,57	0,00	0,00	0,00	95,43	0,00	0,00	0,00	8,80	
TOTAL	681.614.947,55	2,61	1,01	1,15	48,75	16,16	3,96	10,88	12,27	2,27	0,00	0,94	100,00	

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no período em análise.

Da identificação de 21 (vinte e um) Programas Governamentais conduzidos no tempo em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, qual seja, o de promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$681.614.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) empenhados, R\$616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 90,44% (noventa vírgula quarenta e quatro por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de Proteção Social Básica, num valor empenhado de R\$288.960.295,19 (duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), foram necessariamente pagos R\$252.581.654,47 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a 39,46% (trinta e nove vírgula quarenta e seis por cento) de empenho, e 40,97% (quarenta vírgula noventa e sete por cento) de pagamento.

Outrossim, na área de Atenção à Saúde Perto do Cidadão, de um valor empenhado, da ordem de R\$110.143.390,31 (cento e dez milhões, cento e quarenta

e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos), foram prontamente pagos R\$84.961.709,17 (oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos), equivalendo a 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) de empenho, e 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) de pagamento.

Ademais, na área de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais, de um valor empenhado, correspondente a R\$83.614.947,11 (oitenta e três milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), foram efetivamente pagos R\$82.390.303,95 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos), dizendo respeito a 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) de empenho, e 13,36% (treze vírgula trinta e seis por cento) de pagamento.

Por parelha, na área de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável de Agropecuária Familiar, de um valor empenhado, no montante de R\$62.132.864,85 (sessenta e dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), foram devidamente pagos R\$47.263.325,79 (quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), referindo-se a 9,12% (nove vírgula doze por cento) de empenho, e 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) de pagamento.

Na área de Qualifica Ceará – Educação Profissional para o mundo do trabalho, de um valor empenhado, no total de R\$33.559.575,05 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), foram prontamente pagos R\$31.786.688,90 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), correspondendo a 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) de empenho, e 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas substancialmente atendidas.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas e, bem assim, prontamente executadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	268.960.295,19	39,46	252.581.654,47	40,97
2	631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	110.143.390,31	16,16	84.961.709,17	13,78
3	362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	83.614.947,11	12,27	82.390.303,95	13,36
4	311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	62.132.864,85	9,12	47.263.325,79	7,67
5	442	QUALIFICAÇÃO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	33.559.575,05	4,92	31.786.688,90	5,16
6	122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	23.817.888,70	3,49	23.645.784,47	3,84
7	722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	22.853.060,65	3,35	22.680.688,71	3,68
8	451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	17.768.139,30	2,61	17.768.139,30	2,88
9	611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	15.488.947,66	2,27	14.446.678,22	2,34
10	432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	7.865.804,56	1,15	7.751.554,77	1,26
11	422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	6.856.249,97	1,01	6.656.249,97	1,08
12	141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.723.042,42	0,99	6.712.781,69	1,09
13	135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4.913.687,00	0,72	4.913.687,00	0,80
14	514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4.752.506,80	0,70	2.211.348,60	0,36
15	622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	4.300.000,00	0,63	3.481.876,75	0,56
16	113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	3.427.792,64	0,50	3.427.792,64	0,56
17	514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.636.202,00	0,24	1.038.872,00	0,17

18	132	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	1.052.996,40	0,15	1.052.996,40	0,17
19	352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	1.027.656,94	0,15	1.027.656,94	0,17
20	111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	700.000,00	0,10	700.000,00	0,11
21	421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	19.900,00	0,00	19.900,00	0,00
TOTAL			681.614.947,55	100,00	616.519.689,74	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP

4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, tem a missão de gerir o Sistema Penitenciário Cearense, de forma a promover o cumprimento da pena de maneira digna e humanitária, e empreender esforços, para viabilizar a reinserção social dos apenados.

Neste contexto, a promoção das atividades de inclusão social, desenvolvidas pela Secretaria, tem os seguintes objetivos:

- a) o fortalecimento dos vínculos familiares,
- b) a promoção de capacitação profissional, e;
- c) o encaminhamento ao mercado de trabalho, contribuindo para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

No intuito de alcançar esse objetivo, a setorial contou com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, correspondentes a R\$ 6.406.820,00 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais), para possibilitar a execução do Projeto Mapp 667 – Sou Capaz, objetivando beneficiar 5.120 pessoas privadas de liberdade, mediante capacitação profissionalizante.

Segue, abaixo, demonstrativo da execução financeira desencadeada no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2022.

Quadro 11 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	667	Sou Capaz	6.406.820,00	6.388.708,80	99,72	3.250.220,60	50,73
Total			6.406.820,00	6.388.708,80	99,72	3.250.220,60	50,73

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

O Projeto "Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social – SOU CAPAZ" - MAPP nº 667, foi um projeto da Secretaria da Administração Penitenciária apresentado em 2022, e financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Esse projeto se inclui, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Estruturantes.

A Secretaria apresentou o mencionado projeto com o objetivo de qualificar os internos das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, colaborando na oferta de trabalho, e desenvolvendo competências que contribuam com a ampliação de oportunidades de ocupação, renda, ressocialização e reintegração familiar, comunitária e social. Desta feita, os participantes farão aulas práticas na estrutura das Unidades Prisionais, a fim de que, ao final do projeto, sejam capacitados 5.120 internos.

O presente projeto foi apresentado na 5ª Reunião Extraordinária do CCPIS, na data de 16 de fevereiro de 2022, sendo aprovado no valor de R\$1.406.820,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e oitocentos e vinte reais) da Fonte FECOP. Em 27 de junho de 2022, o mesmo foi reapresentado na 16ª Reunião Extraordinária do CCPIS, para fins de suplementação, sendo aprovado no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da Fonte FECOP, tendo como previsão de despesa o valor de R\$6.406.820,00 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais).

Faz-se saber que, após deliberação com a Gestão Superior, verificamos a necessidade de expandir o atendimento aos internos, não apenas da Região Metropolitana de Fortaleza, mas de todo o Estado de Ceará, restando claro que a referida expansão não acarretará em alteração dos valores já definidos no projeto.

Dito isso, com a aprovação deste acréscimo, a meta é capacitar profissionalmente 5.120 (cinco mil cento e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.

O ajuste orçamentário com os recursos do aporte foi realizado e, na data de 19 de setembro de 2022, o CCPIS aprovou o projeto com os ajustes.

Na data de 03 de outubro de 2022, fora publicado o Contrato nº. 070/2022, entre a SAP e o SENAI, no valor de R\$4.984.888,80 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Os cursos foram encerrados em dezembro de 2022, totalizando o número de 4.820 internos certificados no projeto. Houve a evasão de 300 (trezentos) internos matriculados, em virtude de transferência de Unidade Prisional, indisciplina, doença e recebimento de alvará de soltura.

4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue adiante a distribuição dos recursos.

Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	838.787,40	13,12	839	17,40
2 – Centro Sul	152.506,80	2,38	60	1,24
3 – Grande Fortaleza	4.914.476,40	76,92	3.482	79,70
4 – Litoral Leste	50.835,60	0,79	16	0,33
5 – Litoral Norte	101.671,20	1,59	33	0,68
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	50.835,60	0,79	34	0,70
11 – Sertão de Sobral	228.760,20	3,58	317	6,57
12 – Sertão dos Crateús	50.835,60	0,79	39	0,80
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	6.388.708,80	100,00	4.820	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

Em 13 de junho de 2022, fora publicado o Contrato nº. 045/2022, entre a SAP e o SENAI, no valor de R\$1.406.820,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais). Na data de 20 de junho de 2022, a execução física do Projeto fora iniciada, ofertando 60 (sessenta) turmas nas áreas da construção civil, em 03 (três) Unidades Prisionais: UP ITAITINGA 2, UP ITAITINGA 3, UP ITAITINGA4. Após a assinatura do Contrato nº. 070/2022, entre a SAP e o SENAI, no valor de R\$4.984.888,80 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a execução física do contrato foi iniciada em 19 de setembro de 2022, ofertando 196 (cento e noventa e seis) turmas, nas áreas da construção civil, em 23 (vinte e três) Unidades Prisionais: UP ITAITINGA 1, UP ITAITINGA 2, UP ITAITINGA 3, UP ITAITINGA4, UP ITAITINGA 5, UPECT, UP IRMÃ IMELDA, UPTOC, UP AQUIRAZ, UP PACATUBA, UPF, UP SOBRAL, UP CARIRI, UP JUAZEIRO DO NORTE, UPF SOBRAL, UPF CRATO, UP GRANJA, UP FORTIM, UP TRAIRI, UP CARIDADE, UP ACOPIARA, UP ICÓ, UP CEDRO, UP NOVO ORIENTE. Os cursos foram iniciados em junho de 2022 e encerrados em dezembro de 2022, com a execução de 256 (duzentos e cinqüenta e seis) turmas, totalizando o número de 4.820 internos certificados no projeto em 23 (vinte e três) Unidades Prisionais do Estado do Ceará.

4.1.4.2 Dificuldades

A maior dificuldade encontrada na execução do projeto se deu na publicação da dispensa de licitação do SENAI, em virtude da necessidade de alteração do orçamento para contemplar a REGIÃO METROPOLITANA, na qual se encontra grande parte da população carcerária, visto que o orçamento para execução dos cursos de capacitação profissional estava previsto, apenas, para Região do Cariri. A dispensa de licitação foi protocolada em 17 de março de 2022 e apenas foi publicada em 2 de junho de 2022. Evasão de 300 (trezentos) internos matriculados, em virtude de transferência de Unidade Prisional, indisciplina, doença e recebimento de alvará de soltura.

4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

4.2.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2022, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$18.482.550,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Tais recursos foram destinados à efetivação dos seguintes projetos: Mapp 151 - Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária/PBEPU – Resolução nº 06/2022, R\$9.900.000,00 (nove milhões, e novecentos mil reais) e Resolução nº 28/2022, R\$1.307.000,00 (um milhão e trezentos e sete mil reais); Mapp 178 - Projeto Jovem Superação – Resolução nº 07/2022, R\$3.599.360,00 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais); e Mapp 165 - Projeto Avance – Resolução nº 05/2022, R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), e Resolução nº 13/2022,

R\$2.576.190,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e noventa reais), todos, atualmente, executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Para o período em análise foram executados R\$17.768.139,30 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), beneficiando uma população estimada em 5.312 (cinco mil e trezentos e doze) pessoas.

Em relação ao Mapp 151, foram executados R\$11.197.350,00 (onze milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais), beneficiando 2.947 (dois mil e novecentos e quarenta e sete) estudantes universitários, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Quanto ao Projeto Avance, Mapp 165, foram realizados recursos no valor de R\$3.317.929,30 (três milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), atendendo 645 (seiscentos e quarenta e cinco) jovens oriundos de escola pública estadual, que ingressaram em universidades.

No tocante ao Mapp 178 – Jovem Superação, foram investidos R\$3.252.860,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais), beneficiando 1720 (um mil e setecentos e vinte) jovens, que não estudam e nem trabalham, através de vivências socioeducativas de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

No cômputo geral, o percentual de execução financeira foi de 96,13% (noventa e seis vírgula treze por cento) em relação aos recursos disponibilizados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Destaca-se ainda que os Programas mencionados têm como única fonte de financiamento, recursos provenientes do FECOP.

Vide o quadro que adiante se segue...

Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	11.207.000,00	11.197.350,00	99,91	11.197.350,00	100,00
2	165	Projeto Avance	3.676.190,00	3.317.929,30	90,25	3.317.929,30	100,00
3	178	Jovem Superação	3.599.360,00	3.252.860,00	90,37	3.252.860,00	100,00
Total			18.482.550,00	17.768.139,30	96,13	17.768.139,30	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Programas: Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU, e Avance, pertencem ao grupo Estruturante - Educação, e são voltados à assistência estudantil, enquanto o Projeto Jovem Superação, dirigido ao público jovem, que não estuda, nem trabalha, e suas respectivas famílias, se enquadra no grupo assistencial – Proteção Social Básica.

4.2.2.1 Projetos de Assistência Estudantil

O Projeto, Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, implementado em 2017, através de instrumento especialmente criado pela FUNCAP, por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial, destina-se a estudantes de graduação matriculados em qualquer dos campi das universidades públicas estaduais: Universidade Regional do Cariri – URCA; Universidade Estadual do Ceará – UECE e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; comprovadamente pertencentes às famílias de baixa renda, que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde a sua criação, no ano de 2018, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis, como dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e sobretudo atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades. Outro ponto positivo, associado a oferta destas bolsas, é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica, dentro e fora das universidades beneficiadas.

No ano de 2022 foram empenhados R\$11.197.350,00, (onze milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais), representando um percentual de 99,91% (noventa e nove vírgula noventa e um por cento) do total concedido, proveniente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às três universidades públicas do Estado: UECE, R\$5.835.600,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); UVA, R\$1.961.550,00, (um milhão, novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais); e URCA, R\$3.436.650,00, (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

No que se refere a quantidade de bolsas, estimava-se conceder 2.780 bolsas mensais. No entanto, durante o período de 2022, chegamos a conceder 2.947 bolsas, porquanto, além da expectativa de execução da meta física, tendo em vista que no decorrer da execução do projeto ocorreram bastantes substituições de bolsistas que migraram para outras modalidades e/ou oportunidades de bolsas.

O Projeto Mapp 165 – O Programa Avance - Bolsa Universitário, foi criado em 2017 pela Secretaria da Educação - SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições

de acesso ao Ensino Superior, dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, em situação de vulnerabilidade econômica, por meio de auxílio financeiro.

No entanto, a partir de 2019 passou a ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. Em novembro de 2021 foi lançado pela Secretaria de Educação – SEDUC, o edital para o Programa Avance, ofertando 3.400 bolsas para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2019 ou 2020, tendo sido finalizado no dia 21/12/2021.

Em resumo, foram classificadas 717 vagas, mas nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, atendendo apenas à 645 bolsistas, ficando esses, ativos e aptos a receberem pagamentos a partir de janeiro 2022.

O projeto foi apresentado na 5ª Reunião Extraordinária, no dia 16/02/2022, e aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPS, com recursos no montante de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para realizar o pagamento das bolsas e tarifas bancárias dos meses de janeiro a março de 2022.

Para atender os pagamentos de abril a dezembro de 2022, o projeto foi reapresentado na 13ª Reunião Extraordinária em 06/05/2022, onde foi aprovado o montante adicional de R\$2.576.190,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais), perfazendo assim um total anual de R\$3.676.190,00 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais).

Para o ano de 2022, o recurso aprovado do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi no montante de R\$3.676.190,00 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais), sendo R\$3.646.190,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e noventa reais), destinados para atender o pagamento de 645 bolsistas, aptos a receber de janeiro a dezembro de 2022 (12 meses de bolsas no valor mensal de R\$468,50); e R\$30.000,00 (trinta mil) para pagamento de tarifas bancárias.

Tivemos um desempenho financeiro bastante satisfatório de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) em relação ao valor total empenhado, que foi de R\$3.317.929,30 (três milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), dos quais R\$3.295.897,50 (três milhões, duzentos e noventa e cinco

mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ou seja, 99,33% (noventa e nove vírgula trinta e três por cento) foram utilizados para pagamentos das bolsas, e R\$22.031,80 (vinte e dois mil e trinta e um reais e oitenta centavos), é dizer, 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) foram utilizados para pagamento das tarifas bancárias.

Vale salientar que a meta física de 645 bolsas foi atingida no primeiro mês, porque o recurso foi destinado para a quantidade de bolsas implantadas inicialmente.

4.2.2.2 Projetos de Proteção Social Básica

O Projeto Mapp 178 – Virando o Jogo Superação, implementado pelo governo do Estado do Ceará, sob a Coordenação da Secretaria de Ação e Proteção Social e Vice-Governadoria, é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, e que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

De janeiro a dezembro de 2022 foram realizados 3.951 atendimentos psicossociais, 229 visitas domiciliares, 1.126 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços, 151 atividades em grupo e 36 encontros com famílias, assistindo, direta e individualmente, 1.720 jovens e suas famílias, que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais.

Tomando como base os jovens participantes da 3ª. edição do Projeto, as principais queixas apresentadas estão relacionadas ao abandono ou evasão escolar (26,6%); à demanda de saúde mental (24,1%); a emissão de documentação civil (20,3%); a limitação de circulação no território por conflitos (16,5%); a dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (16,2%); ao uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (14%); a rompimentos de vínculos familiares (11,7%); a familiares inseridos ou egressos do sistema prisional (11,7%); a gravidez/mãe adolescente (10,9%); a familiares fazem uso abusivo de álcool (9,9%); a familiares fazem uso abusivo de outras drogas (10,9%).

Toma-se como base os acolhimentos realizados com os jovens participantes da 4ª. edição do Projeto (ainda em andamento): adolescente ou jovem que apresenta

demanda de saúde mental (22,8%); emissão de documentação civil (22,9%) abandono ou evasão escolar (20,8%); limitação de circulação no território por conflitos (12,3%); uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (12%); familiares inseridos ou egressos do sistema prisional (13,4%); laços sociais e afetivos com pessoas ligadas ao crime (10%); rompimentos de vínculos familiares (9,8%); familiares que fazem uso abusivo de álcool (10,2%); Inserido ou egresso do sistema socioeducativo (10,1%); dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (9,2%).

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, a segurança, e na relação com os familiares.

Devido à pandemia, o trabalho atuou durante alguns meses do ano de forma remota, mas com boa adesão, apesar da dificuldade de acesso de TI pelos jovens. Quando os índices permitiram, as atividades da segunda e terceira edição passaram a ser presenciais.

O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Sobre os jovens da terceira edição, 487, responderam ao questionário: 63,41% (sessenta e três vírgula quarenta e um por cento) são do sexo feminino e 36,59% (trinta e seis vírgula cinquenta e nove por cento) são do sexo masculino; 81,17% (oitenta e um vírgula dezessete por cento) são pretos e pardos; 15,24% (quinze vírgula vinte e quatro por cento) são brancos; 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) dos jovens fazem parte da população LGBTQIA+; 30,08% (trinta vírgula zero oito por cento) são evangélicos, e 27,02% (vinte e sete vírgula zero dois por cento) são católicos; 37,05% (trinta e sete vírgula zero cinco por cento) não tem religião, mas acreditam em algo, e 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) são ateus.

No que diz respeito à vida escolar, 58,07% (cinquenta e oito vírgula zero sete por cento) concluíram o ensino médio; 24,08% (vinte e quatro vírgula zero oito por cento)

estavam estudando durante o período do projeto; 17,00% (dezessete por cento) abandonaram a escola, e 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) estão na universidade.

Sobre a situação ocupacional, 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) apenas estudam; 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento) estudam e trabalham; 35,11% (trinta e cinco vírgula onze por cento) nem estudam e nem trabalham, e 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) apenas trabalham; 13,97% (treze vírgula noventa e sete por cento) dos jovens têm filhos, sendo a gravidez, o motivo apontado por 11,90% (onze vírgula noventa por cento) das meninas abandonarem a escola.

4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	3.436.269,00	19,339	830	15,62
2 – Centro Sul	1.433.838,50	8,070	351	6,60
3 – Grande Fortaleza	6.976.277,80	39,263	2611	49,15
4 – Litoral Leste	88.546,50	0,498	17	0,32
5 – Litoral Norte	148.046,00	0,833	29	0,54
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	869.218,50	4,892	202	3,80
7 – Maciço do Baturité	139.144,50	0,783	27	0,50
8 – Serra da Ibiapaba	183652,00	1,034	36	0,67
9 – Sertão Central	794.068,50	4,469	178	3,35
10 – Sertão de Canindé	116.656,50	0,657	25	0,47
11 – Sertão de Sobral	2.164.410,50	12,181	664	12,5
12 – Sertão dos Crateús	462.299,50	2,602	123	2,31
13 – Sertão dos Inhamuns	209.164,50	1,177	44	0,82
14 – Vale do Jaguaribe	74.547,00	4,202	175	3,29
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	17.768.139,30	100,00	5.312	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Resultados

- a) Concessão de 2.947 bolsas a alunos dos cursos de graduação, das universidades públicas estaduais, UECE, URCA e UVA, beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- b) Atendimento Psicossocial a 1.720 jovens e suas respectivas famílias, através do Programa Jovem Superação;
- c) Concessão de 645 bolsas a alunos egressos das escolas públicas estaduais, através do Programa Avance, e que tiveram acesso ao ensino superior.

4.2.4.2 Dificuldades

- a) Atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;
- b) Devido à pandemia, o Programa Jovem Superação atuou durante alguns meses do ano de forma remota, mas com boa adesão, apesar da dificuldade de acesso de TI pelos jovens. Quando os índices permitiram, as atividades passaram a ser presenciais.

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT

4.3.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará, e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a Cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais, como direito fundamental do cidadão previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, a circulação da produção artística, a promoção da memória

e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e na promoção da qualidade de vida.

A Cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a SECULT amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem, e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura – SECULT, tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social. Dessa forma, a Secretaria executou, em 2022, 04 projetos culturais de inclusão social, sendo eles:

- a) Projeto Mapp 68 - Agentes de Leitura;
- b) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho;
- c) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.
- d) Projeto Mapp 844 – Abarca: Formação em artes para a juventude.

Veja o quadro a seguir.

Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	185.350,00	19.900,00	10,74	19.900,00	10,74
2	161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	1.000.000,00	1.200.000,00	120,00	800.000,00	80,00
3	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	4.375.000,00	4.156.249,97	95,00	4.156.249,97	95,00
4	844	Abarca	1.700.000,00	1.700.000,00	100,00	1.700.000,00	100,00
Total			7.260.350,00	7.076.149,97	97,46	6.676.149,97	91,95

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 68 – Agentes de Leitura; 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho; 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, e; 844 – Abarca, pertencem ao grupo Estruturante – Participação Social, e estão voltados ao acesso à Cultura, cujos desenvolvimentos cumpriram suas metas específicas de forma satisfatória.

4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	0,00	0,00	0	0,00
2 – Centro Sul	0,00	0,00	0	0,00
3 – Grande Fortaleza	4.375.000,00	100,00	15.479	100,00
4 – Litoral Leste	0,00	0,00	0	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	0	0,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	0,00	0,00	0	0,00
7 – Maciço do Baturité	0,00	0,00	0	0,00
8 – Serra da Ibiapaba	0,00	0,00	0	0,00
9 – Sertão Central	0,00	0,00	0	0,00
10 – Sertão de Canindé	0,00	0,00	0	0,00
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0	0,00
12 – Sertão dos Crateús	0,00	0,00	0	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	0,00	0,00	0	0,00
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0,00
Total	2.001.844,44	100,00	15.479	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados

4.3.4.1.1 Projeto Mapp 68

- a) Beneficiou 29 jovens com aumento de renda, com acesso à formação de mediação de leitura, bem como, ao livro e leitura;
- b) Realizou 120 horas, entre atividades síncronas e assíncronas de formação em mediação literária, e;
- c) Atingiu 100% (cem por cento) de execução da meta.

4.3.4.1.2 Projeto Mapp 826

- a) Acesso de 998 alunos(as) a cursos de níveis básico, técnico, extensivo e/ou ateliês de criação com perspectiva profissionalizante, beneficiados por meio de bolsa-auxílio;
- b) Realização de 19 projetos artísticos selecionados/convidados, de artistas/produtores(as) locais e de outras regiões de Fortaleza e Ceará;
- c) Realização de 135 atividades sociais e arte-educativas, além de intervenções da equipe de atendimento psicossocial com público frequentador em situação vulnerável;
- d) Execução de 27473 horas de atividades de formação artística básica, técnica, extensiva e/ou ateliês de criação com perspectiva profissionalizante, e;
- e) Ofertas formativas em bairros que compõem o Grande Bom Jardim, articulados junto a entidades comunitárias, projetos e ONGs parceiros do CCBJ, fortalecendo a rede de cultura local.

4.3.4.1.4 Projeto Mapp 844

- a) Realizadas 18 reuniões com gestores, para celebrar termos de parcerias e definir os percursos formativos;
- b) Realizadas 10 visitas técnicas aos municípios contemplados pelo projeto;
- c) Realizadas 55 inscrições, 16 audições, 16 entrevistas e 04 matrículas de artistas, e;
- d) Desenvolvidos e aplicados instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas.

4.3.4.2 Dificuldades

4.3.4.2.1 Projeto Mapp 68

- a) A desistência espontânea do profissional da cultura Formador Oficineiro, e;

b) A aquisição dos tablets.

4.3.4.2.3 Projeto Mapp 826

a) Interstício da liberação dos recursos e o prazo de execução demandam uma maior eficiência nos resultados parciais e totais da execução do projeto;

b) A realização de reforma da rede elétrica no prédio do CCBJ conjugada com atraso na finalização da obra atrasaram/dificultaram a realização de ações presenciais, baixando o índice de efetiva realização das metas;

c) Dificuldade na coleta de documentação para matrículas em ações formativas a partir de alunos(as) de instituições parceiras;

d) A impossibilidade de deslocamento entre os bairros motivada por brigas entre facções criminosas ainda se mostra como patente dificuldade no que tange ao acesso ao equipamento por parte dos beneficiários;

e) Necessidade de nova licitação para compra de cestas básicas de ação finalística por não renovação do contrato motivada pelo deságio do valor pago pelo serviço contratado frente aos atuais preços inflacionados dos produtos;

f) Postergação de prazos de processos seletivos motivados por dificuldade do acesso de nosso público, seja em nível de compreensão da linguagem jurídica presente nas chamadas públicas, seja pela falta de acesso à equipamentos de informática que possibilitam as inscrições.

4.3.4.2.4 Projeto Mapp 844

a) Mudança de gestores municipais, especificidades das agendas culturais dos municípios e ocorrência de casos de COVID-19 nas equipes envolvidas provocaram algumas alterações no cronograma de execução;

b) Questões de infraestrutura identificadas em algumas instituições que receberão cursos demandaram ajustes nos procedimentos inicialmente previstos para trâmites de documentação e realização das atividades;

c) A dificuldade de acesso do público à Vila da Música, principalmente aos finais de semana, repercutiu na organização do evento "Audição e Entrevistas", sendo necessária a transferência para o SESC Crato;

d) Condição de letramento de alguns artistas que buscam a formação dos laboratórios, pessoas portadoras de um capital artístico e simbólico inquestionável,

mas sem domínio pleno de certas formas narrativas demandadas especialmente para cumprimento de processos legais como termos de compromisso e relatórios, e;

e) Atender certas demandas mais rígidas de resultados da ordem objetiva, numérica, que muitas vezes não dão conta do caráter processual e da dimensão simbólica de nossa ação, e ao mesmo tempo insistir em procedimentos e apresentação de resultados de ordem qualitativa.

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC

4.4.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no Ceará como suporte financeiro, integral ou complementar, de Projetos solicitados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades presentes em diferentes realidades do Estado.

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Sabe-se, contudo, que a implantação das políticas públicas só pode ser realizada de forma concreta quando nascem do conhecimento da realidade e dos desafios a serem superados cotidianamente. Mais do que isso, é importante que elas sejam coerentes, sustentáveis e perenes.

Assim, as ações apoiadas pelo FECOP, têm por finalidade contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no seu público alvo.

Nesse contexto, Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, criada no século XX, e em 105 anos de existência, vem desenvolvendo um modelo de gestão participativa, procurando melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), através da implantação de novos sistemas e da participação da comunidade. Dessa forma, tem avançado na formulação e implementação de programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços da população cearense.

Assim procedendo, a SEDUC se integra às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que também atendem o mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens de 04 a 18 anos, e investir na melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e na articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, e ao mundo do trabalho.

Seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação. E tem como Objetivos Estratégicos:

- 1 – Fortalecer o regime de colaboração, com foco na alfabetização na idade certa e na melhoria da aprendizagem dos alunos até o 5º ano;
- 2 – Garantir o acesso e a melhoria dos indicadores de permanência, fluxo e desempenho dos alunos no Ensino Médio;
- 3 – Diversificar a oferta do Ensino Médio, articulando-o com a educação profissional, com o mundo do trabalho e com o ensino superior;
- 4 – Promover o protagonismo e empreendedorismo estudantil como premissa da ação educativa;
- 5 – Valorizar os profissionais da educação, assegurando a melhoria das condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional;
- 6 – Consolidar modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem;
- 7 – Fortalecer a escola como espaço de inclusão, de respeito à diversidade e da promoção da cultura da paz.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a alfabetização de crianças na idade adequada; e as ações voltadas para a Educação Profissional,

Educação em Tempo Integral e a inclusão e o respeito à diversidade, e a gestão e desenvolvimento da Educação Básica.

O Estado do Ceará vem se destacando pelos resultados apresentados e avanços em vários aspectos, em especial na área educacional, por isso, torna-se imprescindível que os processos educacionais acompanhem essas evoluções, que estejam conectados a essas transformações, já que o atual contexto educacional reflete, também, as implicações socioeconômicas que conduzem os acontecimentos que determinam os destinos do país, sobretudo em um período afetado pela pandemia do Coronavírus, que impactou o mundo inteiro em todas as áreas, inclusive na educação, obrigando esta a aderir e desenvolver novas estratégias de ensino a distância, para que a educação básica não deixasse de atender a seu público.

Para o ano de 2022, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para 01 projeto. Assim, o volume do total de recursos aprovados nesse período foi de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O valor empenhado pela SEDUC foi de R\$ 7.865.804,56 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 98,32% (noventa e oito vírgula trinta e dois por cento) do valor total dos recursos aprovados. Foram pagos R\$ 7.751.554,77 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondendo a 96,89% (noventa e seis vírgula oitenta e nove por cento) dos recursos aprovados. O projeto da SEDUC, financiado atualmente pelo FECOP, situa-se na categoria Estruturante da Educação (estabelecida com base no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009). Vide Quadro de Execução Financeira a seguir.

Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1805	Apoio técnico pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.000.000,00	7.865.804,56	98,32	7.751.554,77	96,89
Total			8.000.000,00	7.865.804,56	98,32	7.751.554,77	96,89

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

O projeto financiado pelo FECOP, ao longo de 2022, integra a categoria "Estruturantes da Educação", sendo voltado para a gestão escolar, com apoio ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC.

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do estado do Ceará sejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implantou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental, para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses.

A ideia era a de que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental sem distorção de idade/série e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado ampliou o trabalho de cooperação com os municípios e lançou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC que, além da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses.

Essa medida visou apoiar a aprendizagem dos alunos para seguirem com sucesso, alcançando bons resultados para ingressarem no Ensino Médio. O projeto vincula-se ao Eixo Ceará do Conhecimento, cujo tema estratégico é a Educação Básica. O resultado temático esperado é a população com educação básica de qualidade na idade adequada.

Os indicadores são: taxa de atendimento de 0 a 3 anos; taxa de atendimento de 4 e 5 anos; taxa de atendimento de 6 a 14 anos; taxa de atendimento de 15 a 17 anos; percentual de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental; percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio; crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE ALFA); IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano); IDEB – anos finais do Ensino Fundamental (9º ano).

O MAIS PAIC promove, a médio e a longo prazo, um novo paradigma na gestão educacional, tanto na rede pública de ensino quanto na escola. Para tanto, investe em três grandes ações: formação continuada e em serviço aos professores da rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental; distribuição de material didático, e; acompanhamento pedagógico.

Para implementação dessas ações, foi desenvolvido um programa de concessão de bolsas para os profissionais envolvidos, e de suporte financeiro para apoio logístico das formações a serem realizadas.

O programa Mais Paic, na perspectiva de apoiar as redes municipais de educação do Ceará e fortalecer a cooperação técnica entre Estado e Municípios, oferece anualmente um ciclo de formação de professores com foco na melhoria das práticas pedagógicas e na preparação para as avaliações externas.

Em 2022, foram realizadas formações com diretores de escolas, gerentes regionais, gestores e técnicos municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade e o desenvolvimento do Estado.

O principal objetivo do programa é apoiar as ações pedagógicas realizadas pelas redes municipais de educação do Ceará, contribuindo com a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos resultados educacionais dos estudantes do 1º ao 9º ano.

4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.032.825,01	13,13	109.428	12,31
2 – Centro Sul	571.135,68	7,26	35.545	4,00
3 – Grande Fortaleza	1.695.642,00	21,56	342.087	38,47
4 – Litoral Leste	100.380,00	1,28	22.717	2,55
5 – Litoral Norte	559.320,74	7,11	52.097	5,86
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	420.857,59	5,35	49.252	5,54
7 – Maciço do Baturité	440.614,45	5,60	28.057	3,16
8 – Serra da Ibiapaba	351.576,00	4,47	44.574	5,01
9 – Sertão Central	566.303,50	7,20	40.130	4,51
10 – Sertão de Canindé	285.557,46	3,63	20.888	2,35
11 – Sertão de Sobral	529.126,91	6,73	53.535	6,02
12 – Sertão dos Crateús	414.706,98	5,27	37.778	4,25
13 – Sertão dos Inhamuns	263.103,30	3,34	13.199	1,48
14 – Vale do Jaguaribe	634.654,94	8,07	39.973	4,50
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	7.865.804,56	100,00	889.260	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

a) Concessão de 1.151 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para formadores e técnicos, a fim de desenvolver atividades pedagógicas em prol da aprendizagem dos estudantes das redes municipais;

b) Realização de 936 formações em formato presencial, com a participação de formadores regionais e municipais, técnicos de CREDE's e Secretarias, gestores escolares e professores, a educação cearense focada no desenvolvimento das

habilidades dos alunos, principalmente nos eixos atendidos pelo Programa Mais Paic: Gestão do Ensino Fundamental; Língua Portuguesa, Literatura e Matemática dos anos iniciais e finais; Ciências da Natureza dos anos finais;

c) Impressão de 55476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

4.4.4.2 Dificuldades

Em virtude dos grandes desafios do ano 2022, foram necessárias a remodelação e a diversificação dos materiais, com vistas a atuar nas necessidades de aprendizagens dos municípios:

a) Necessidade de iniciar o calendário de impressão e de entregar os materiais estruturados com mais antecedência, a fim de garantir a chegada às mãos dos estudantes em tempo hábil.

b) Integralização de vários programas da Secretaria de Educação dentre elas a do Pacto Pela Aprendizagem, no intuito de junto com as formações, criação, remodelação, diversificação, impressão/distribuição de materiais e avaliações diagnósticas identificar o nível educacional dos alunos por município, gerando relatórios para que o município possa focar nas suas recomposições.

4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de: Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Cidadania e Direitos Humanos, Igualdade Racial, Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Desenvolvimento Infantil, Atendimento Socioeducativo, Sobre Drogas, Promoção da Cidadania do segmento LGBT e Política do Trabalho (qualificação profissional).

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$332.304.442,34 (trezentos e trinta e dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que viabilizaram o atendimento a 2.451.700 pessoas, por meio da execução de 19 (dezenove) projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza no ano de 2022.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de 98,87% (noventa e oito vírgula oitenta e sete por cento) do valor total dos recursos programados e aprovados no ano de 2022. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Dos 19 (dezenove) projetos financiados, 12 (doze) são voltados para a área de Assistência Social, 05 (cinco) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, 01 (um) ligado à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e 01 (um) vinculado às Políticas sobre Drogas. Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	8	Programa Criando Oportunidades	5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	5.000.000,00	100,00
2	15	Abrigo de crianças e adolescentes em situação de abandono	4.977.140,94	4.930.370,97	99,06	4.897.029,91	98,39
3	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00
4	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	17.061.467,00	17.061.467,00	100,00	17.058.317,00	99,98
5	29	Fortalecimento dos serviços ofertados pelos CREAS	3.640.000,00	3.621.549,89	99,49	3.620.418,79	99,46
6	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa Criando Oportunidades	1.600.000,00	1.594.178,00	99,64	1.594.178,00	99,64
7	43	Idoso um sujeito pleno	4.895.000,00	4.890.664,12	99,91	4.763.269,88	97,31
8	44	Primeiro Passo	7.500.000,00	7.403.242,27	98,71	6.461.431,12	86,15
9	93	CE Jovem: Aprendizagem em Serviço	5.000.000,00	4.960.000,00	99,20	4.960.000,00	99,20
10			950.000,00	876.374,07	92,25	876.374,07	92,25
11	304	Cartão Mais Infância	180.387.098,92	179.355.306,21	99,43	178.890.306,21	99,17
12	312	Residência inclusiva	7.781.621,74	7.773.329,65	99,89	7.763.091,82	99,76
13	319	Cofinanciamento de CREAS municipais	1.725.600,00	1.725.600,00	100,00	1.725.600,00	100,00
14	495	Projeto Esporte & Superação	4.913.687,00	4.913.687,00	100,00	4.913.687,00	100,00
15	510	Juventude Superação	17.047.561,83	14.602.154,78	85,66	13.771.079,78	80,78
16	560.	Ceará espaço de vida, arte e educação	4.320.000,00	4.312.973,59	99,84	4.312.973,59	99,84
17	562	Manutenção de 05 Centros Comunitários em Fortaleza - CE	2.750.000,00	2.735.757,93	99,48	2.653.822,81	96,50
18	580	Mais papo mais atitude	1.053.751,20	1.052.996,40	99,93	1.052.996,40	99,93
19	627	Programa Vale Gás	62.994.790,46	62.994.790,46	100,00	47.166.234,86	74,87
Total			336.304.442,34	332.304.442,34	98,87	313.980.811,24	93,42

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.2 Desenvolvimento

No decorrer do ano de 2022, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

4.5.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são executados de forma articulada às seguranças alicerçadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Ceará Espaço de Vida Arte e Educação, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

No período de janeiro a dezembro de 2022, foram atendidos 2.741 pessoas, sendo 2.111 crianças e adolescentes nos 05 (cinco) ABC's, através das atividades socioeducativas/arte e esporte, e 630 nos 02 (dois) Circos Escola, participando das atividades circenses.

Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, atividades circenses; reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Até fevereiro de 2022 as atividades realizadas seguiram as orientações do Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, e suas alterações, que dispuseram sobre uma série de medidas no âmbito estadual para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Coronavírus.

Destacamos as principais ações no período:

- Realização de 10 planejamentos pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os Grupos de Participação do Desenvolvimento Humano - GPDH para crianças e adolescentes, com as temáticas: Contos, Cantos e Encantos; Folclore Brasileiro; Cidadania em Movimento; Eu, Você e o Mundo: Todos Conectados; Brasil de Todas as Cores; Paz é a gente que faz;
- Participação no evento da reforma do Vagão do Trem na Praça Luíza Távora (Circo Escola Palmeiras);
- Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania. O evento possibilita a prestação de Serviços que envolve emissão de documentos, acesso a serviço de cadastro para o NIS, palestras educativas, distribuição de mudas de ervas medicinais, entretenimento, dentre outros. Destacamos também a intersectorialidade entre diversas ações da SPS na execução das atividades;
- Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha;
- Participação dos Circos Escola nos eventos: Projeto Acolher, Inauguração do COPAC e Natal de Acolhimento no Palácio da Abolição;
- Realização de Colônia de Férias no mês de julho nos 05 ABC's e nos 02 Circos;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABC's e 02 Circos-Escola.

- A continuidade de ações com as famílias possibilitou momentos no qual elas se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades para a arte, o esporte, a cultura e promoção à sociabilidade e convivência social;
- A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano e das atividades complementares (esporte, arte e cultura), reuniões com as famílias, possibilitou o fortalecimento dos vínculos com os usuários;
- Alimentação saudável e nutricional durante a permanência do beneficiário na unidade;
- Adesão e interação com crianças com TEA atendidas nas unidades, vivenciando experiências positivas e avanços no desenvolvimento psicomotor;
- Oficinas educativas, palestras, serviços e diálogos abertos, através de parcerias com a Rede Aquarela, Enel, Cagece, Centro Cultural e Movimento de Saúde Mental, incluindo o “Momento Cuidando de quem cuida de mim”, por intermédio de parceiros que fortalecem a equipe e aprimoram a metodologia de trabalho, através de técnicas de relaxamento e respiração nos dias de planejamento;
- Aquisição de material permanente, como ar-condicionados, ventiladores, bebedouros, fogão e geladeira.

Destacamos, ainda, como pontos negativos:

- Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes à manutenção da infraestrutura, a exemplo da estrutura metálica das quadras poliesportivas, aquisição de novas lonas, dentre outros;
- A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos.

Quanto ao programa Auxílio Vale Gás, destacamos que esse passou a ser sistemático. Hoje constitui-se numa Política Social Permanente, aprovada pela Lei nº 17.669, de 14 de setembro de 2021. O benefício será ofertado em três momentos no decorrer do exercício anual, em datas a serem definidas em portaria pela gestão da SPS, observadas as condições orçamentárias e financeiras.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales-gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza, os recursos financeiros foram alocados na Região 03 – Grande Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

Houve realização de capacitações (na modalidade on-line) sobre o Vale Gás envolvendo os 184 municípios 1.326 representantes, com uma média de participação de 3 representantes por município.

Em novembro houve a distribuição de 200.830 vales-gás. Foram beneficiados 829 participantes do Programa Superação, 93.199 famílias do Cartão Mais Infância, 106.492 famílias do Auxílio Brasil, bem como 310 recargas para 140 OSC's (02 vales por entidade), integrantes do Programa Mais Nutrição, Região Cariri (Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato) e Região Metropolitana de Fortaleza (Fortaleza, Caucaia e Maracanaú).

A meta do Programa foi reduzida por conta do decreto 34.259/2021 que veta famílias beneficiárias de receberem benefícios com a mesma finalidade. Portanto, foram excluídos de cada programa os beneficiários que receberam o Vale Gás Federal no mês de agosto/22, bem como os beneficiários que se encontravam na listagem da CGE e beneficiários substituídos pelos municípios que estavam fora dos critérios estabelecidos conforme o decreto. O quantitativo de recargas do mês de novembro ultrapassou a meta prevista devido à redução do valor do botijão de gás, o que possibilitou o acréscimo de famílias e, conseqüentemente, de recargas. Durante o ano os 03 lotes permitiram a aquisição de 621.772 recargas de gás.

Salientamos os pontos positivos gerais do programa:

Economia das famílias na aquisição de gás butano, possibilitando que elas possam utilizar seus recursos para outros fins essenciais;

- A intersetorialidade nas esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;
- Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale-Gás;

- Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

Ainda na seara do Programa Vale Gás, destacamos um ponto negativo:

- A redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e, ainda, a grande rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios.

O Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é um dos principais serviços da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, formatando a rede de proteção social de assistência social, apresentando a proposta de enfrentar a pobreza, a fome, a desigualdade e a redução de incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e seus membros.

Dentre as principais ações, podemos ressaltar:

- Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e acompanhamento das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual – SECOFI.
- Orientação, acompanhamento da alimentação pela gestão local e da análise e validação do Plano de Ação ano 2022;
- Assessoramento técnico permanente aos municípios, tanto individual, quanto em grupo, com ampliação dos canais de comunicação, por meio de “whatsapp”, com criação de grupos de estudo, trabalho e videoconferências;
- Articulação com o Conselho da Assistência Social do Estado (CEAS) e dos municípios (CMAS) sobre temas pertinentes ao PAIF.

Como pontos positivos, podemos destacar:

- Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 398 CRAS nos 184 municípios;
- Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades do projeto, como

combustível para as visitas, alimentação, dentre outras em todos os CRAS do Estado;

- Retorno das atividades presenciais concernente ao Serviço do PAIF;
- Execução do "Pacto pelo Fortalecimento do SUAS no Ceará" com doação de veículos a todos os municípios cofinanciados e equipamentos de T.I. para todos os CRAS. Ainda, a premiação de 30 CRAS que apresentaram melhor desempenho nos atendimentos e serviços ofertados às famílias, representando um importante apoio aos municípios na execução do trabalho junto ao projeto, e por conseguinte na política de assistência social.

Como pontos negativos, destacam-se:

- Elevado índice de rotatividade das equipes técnicas municipais;
- O valor repassado pelo Estado (R\$0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e tampouco ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. O valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R\$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$ 1,20 por família referenciada;
- Redução do orçamento da União para a Assistência Social e os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, consequentemente dificultando a execução do PAIF.

O Cartão Mais Infância tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar nutricional. As Famílias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC recebem mensalmente a complementação financeira no valor de R\$100,00 (cem reais).

Destacamos as principais ações realizadas nesse período:

- Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC);
- Repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;
- Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará nas reuniões Integradas; assessoramento presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS;
- Realização de Encontros Comunitários em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos seguintes municípios: Ocara, Ibareta, Quixadá, Ibicuitinga, Choró, Quixeramobim, Banabuiú, Solonópole, Beberibe, Fortim, Aracati, Itaiçaba, Palhano, Russas, Quixeré, Limoeiro Do Norte, Tejuçuoca, General Sampaio, Apuiarés, Pentecoste e Tururu, totalizando um atendimento a 1.454 famílias;
- Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;
- Aplicação de questionários, pelos Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos seguintes eixos: Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação e Documentação;
- Elaboração e publicação de edital para a seleção de bolsistas do projeto de Agentes Sociais do Mais Infância;
- Realização de 59.580 visitas domiciliares executadas pelos 182 Agentes Sociais.

O pagamento das famílias beneficiárias foi efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios, uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recursos financeiros foram alocados na Região 03 - Grande Fortaleza, e os benefícios são transferidos às agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na Região 15 - Estado do Ceará, para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento.

Como pontos positivos, podem ser destacados:

- Aumento da renda familiar e o fato das famílias permanecerem com o benefício do Programa Auxílio Brasil;
- O sistema informatizado de gestão do CMIC se configura como um dos importantes ativos do programa, possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;
- Priorização das famílias do CMIC pelo Programa Vale Gás. Em novembro de 2022 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 93.199 famílias do CMIC;
- Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância;

Como ponto negativo, destaca-se:

- Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **06** projetos, com o orçamento de R\$270.013.355,78 (Duzentos e setenta milhões, treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), dos quais foram aplicados R\$268.960.295,19 (Duzentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), que representa 99,61% (noventa e nove vírgula sessenta e um por cento) do planejado.

4.5.2.2 Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de Proteção Social de Média Complexidade, destinadas as crianças e adolescentes em situação de rua e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto Idoso Sujeito Pleno que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados. Durante o ano de 2022, a Unidade de Abrigo para Idoso, localizada no município de Fortaleza, atendeu integralmente 86 idosos com direitos ameaçados ou

violados, vítimas de abandono, violência ou maus tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS.

Os Serviços ofertados na Unidade garantiram a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global na perspectiva de acolher e proteger o idoso, foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado tanto de maneira remota, quanto presencial, cumprindo os protocolos de segurança e proteção contra o vírus da Covid-19.

A articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos. Durante o período todos os idosos foram vacinados contra a gripe H1N1, vírus da Covid-19 e vírus da influenza. Foram realizados testes de Covid-19 e exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do abrigo favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 43 idosos com o Benefício de Prestação Continuada - BPC; 11 idosos com o Benefício do Auxílio Brasil, 11 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

A equipe técnica da Unidade desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial diante da realidade de cada Idoso acolhido, resultando em 21 idosos com vínculos familiares fortalecidos. O acompanhamento anual resultou em 01 Idoso reinserido na comunidade e 02 reintegrações à família. Consideramos exitoso o trabalho social realizado com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus

membros. A reinserção comunitária oportunizou o idoso a desenvolver sua autonomia e projetos de vida.

Foram realizadas 1.013 atividades de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas, sendo a maioria desenvolvidas na própria Unidade de Acolhimento, envolvendo 100% dos idosos acolhidos de maneira alternada. Destacamos que as atividades cumpriram os protocolos de segurança e proteção contra a disseminação do vírus da Covid-19.

O trabalho da Unidade também contou com 41 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil. A maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, muletas, e ofertas de serviços como cabeleireiro e manicure, com um total de 113 unidades de doações recebidas. Destaca-se que o percentual de execução da meta no período anual correspondeu a 51,25% (cinquenta e um vírgula vinte e cinco por cento). Teoriza-se que a meta não foi alcançada por conta da atual conjuntura socioeconômica do país, o que interfere diretamente na quantidade de doações comumente recebidas.

Portanto, considera-se que a execução do Projeto de 2022 obteve bom desempenho, assegurando os direitos da pessoa idosa com dignidade, segurança e proteção, contribuindo para a inserção social dos idosos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia, que atende integralmente 48 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. O programa visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o serviço é realizado pelo Poder Judiciário, via Guia de Acolhimento Institucional.

Os acolhidos tiveram acesso aos direitos essenciais como moradia, alimentação, vestuário e proteção, sendo acompanhados nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, e acesso ao sistema de justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho articulado com a rede socioassistencial beneficiou 12 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Na área da educação, 22 crianças e adolescentes foram engajados nas creches e escolas, por meio da rede pública de ensino. Houve, ainda, a inserção de 1 acolhida no mercado de trabalho.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 06 retornos familiares e 3 adoções. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações com a área da saúde resultaram em 1085 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP e Núcleo de Atenção Médica Integrada - NAMI. Os Hospitais de Referência são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital Sara Kubitschek.

A execução do Projeto foi executada de maneira eficiente assegurando os direitos das crianças e adolescentes promovendo a inserção social e o resgate dos vínculos familiares e comunitários.

O Projeto de Fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS tem como objetivo fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos

com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará, e destina-se ao público-alvo de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo PAEFI.

O CREAS Regional Fortaleza atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. O equipamento funciona de segunda a sexta-feira, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido. Destaca-se que o declínio dos casos de Covid no Ceará, colaborou para o retorno do trabalho "in loco" nos municípios vinculados.

Dentre as principais ações durante o ano de 2022, o referido projeto atendeu e/ou acompanhou 2.383 famílias e/ou indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados, correspondendo o percentual acima de 100% da meta programada. A meta alcançada ultrapassou o valor da capacidade de atendimento que é de 80 casos por mês, tendo em vista o aumento dos atendimentos que acontecem tanto através da demanda espontânea quanto por encaminhamentos realizados por outros órgãos da rede e por busca ativa.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 18 adolescentes durante o ano de 2022, correspondendo o percentual de 15% da meta programada. Entretanto, observou-se que essa ação não atingiu o percentual satisfatório em função do Poder Judiciário permanecer sem realizar os encaminhamentos dos adolescentes para serem atendidos no CREAS Regional II.

Apresentamos alguns dos pontos positivos na execução do projeto, no ano de 2022:

- Retomada das viagens para o deslocamento da equipe aos municípios vinculados para o atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados;
- Retorno das atividades presenciais concernente aos Serviços do CREAS Regional II (Fortaleza);
- Durante o ano de 2022 foram realizadas várias reuniões institucionais incluindo

o Poder Judiciário, além da realização do Encontro sobre os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o papel do Sistema de Garantia de Direitos, com foco no trabalho desenvolvido pelo CREAS REGIONAL e solicitando formalmente, o envio dos casos de adolescentes para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (L.A. e P.S.C), para acompanhamento técnico especializado, pela equipe interdisciplinar, nos 05 municípios vinculados ao CREAS Regional II - Fortaleza: Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama.

Apresentamos, ainda, os pontos negativos:

- Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências da equipe do CREAS Regional;
- O Poder Judiciário não realiza encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos do CREAS Regional II (Sediado em Fortaleza).

Vale destacar o projeto Residência Inclusiva, destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar temporária ou permanente.

No ano de 2022, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), atendeu integralmente 82 jovens e adultos com deficiência, em 06 Residências Inclusivas, sediadas no município de Fortaleza.

O público atendido trata-se de usuários da Assistência Social e, como tal, não dispõe de condições de autossustentabilidade, bem como de retaguarda familiar temporária ou permanente. Desta feita, o serviço ofertado proporciona proteção integral, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade, com foco na inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

As equipes de profissionais que compõem o Serviço, buscam realizar um trabalho com forte ênfase na inclusão social, para além dos muros da instituição. Nesse sentido, foram realizadas articulações com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

e demais Políticas Públicas, além de parcerias com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública e privada, possibilitando, no período em questão, os resultados abaixo descritos:

- Acolhimento a 82 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, ofertando-lhes proteção integral;
- Através de articulações com a rede socioassistencial e Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público e Defensoria, obtivemos a garantia de 38 residentes com Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e outros 17 com o Auxílio Brasil;
- No mercado de trabalho houve o engajamento de 03 acolhidos;
- Na educação formal foram incluídos 40 usuários na escola, através da rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento;
- O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa, com 39 residentes, através de articulações com a rede socioassistencial dos seus municípios de origem para uma melhor realização dos serviços;
- No quesito saúde, todos os 82 residentes receberam assistência, através da rede pública e também da rede privada para o que possuem plano de saúde, totalizando 869 atendimentos;
- As parcerias com a iniciativa pública e privada obtiveram participação importante, totalizando 177 ações.

A oferta do Serviço prestado possibilitou, no período em questão, os seguintes resultados:

- Residência Inclusiva I: Ofertou acolhimento para 13 adultos do sexo masculino. O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial auxiliou 07 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 03 com o Benefício Auxílio Brasil. Na área do trabalho 03 acolhidos engajaram-se no mercado de trabalho (01 emprego formal e 02 trabalhos voluntários) e na área da educação 08 usuários foram engajados na escola, através da rede pública de ensino. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado com 09 residentes.
- Residência Inclusiva II: Ofertou acolhimento para 12 usuárias do sexo feminino.

O trabalho articulado coma Rede Socioassistencial auxiliou 04 acolhidas com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 01 como Benefício Auxilio Brasil. Na área da educação 08 acolhidas engajaram-se nas escolas, através da Rede Pública de Ensino. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado com 04 residentes. Para uma melhor realização dos serviços prestados foi locado um carro que fica à disposição das Residências Inclusivas I e II.

- Residência Inclusiva III: Acolheu integralmente 11 usuários do sexo masculino. A articulação com a Rede Socioassistencial favoreceu 07 usuários com acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 02 com o Benefício Auxilio Brasil. As ações com a rede educacional proporcionaram o engajamento de 09 residentes nas escolas da Rede Pública. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares aconteceu de forma exitosa com 07 residentes.
- Residência Inclusiva IV: Acolheu integralmente 12 usuários do sexo masculino. Registramos 10 acolhidos auxiliados pelo Benefício de Prestação Continuada-BPC, e 02 com o Benefício Auxilio Brasil. As ações com a rede educacional proporcionaram o engajamento de 07 residentes nas escolas da Rede Pública. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 04 residentes.
- Residência Inclusiva V: Acolheu integralmente 19 usuários de ambos os sexos. Registramos 04 acolhidos auxiliados pelo Benefício de Prestação Continuada-BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 02 residentes na rede pública de ensino, os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 10 residentes.
- Residência Inclusiva VI: Acolheu integralmente 15 usuários de ambos os sexos. Registramos 06 acolhidos auxiliados pelo Benefício de Prestação Continuada-BPC, e 09 com o Auxílio Brasil. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 06 residentes na rede pública de ensino, os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 05 residentes. Ressalta-se que a Residência Inclusiva VI passou por uma grande reforma infraestrutural, abrangendo também as instalações elétricas, sanitárias, além da pintura externa e interna; sendo reinaugurada no dia 11 de maio de 2022.

Consideramos positivos os resultados obtidos, diante do trabalho desenvolvido, no decorrer do ano de 2022. Importante destacar que todo o esforço empreendido pelos profissionais envolvidos, somado às parcerias estabelecidas, além do suporte financeiro do Estado, através do FECOP, conseguimos viabilizar ao público-alvo do projeto o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria de suas condições de vida.

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em 39 Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS, de 39 municípios do Ceará.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução nº 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, Resolução nº 06/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e da Nota Técnica nº 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará - CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

Considerando o cenário atual referente o período pandêmico que se encontra em declínio dos casos e conseqüentemente a retomada da economia, os serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS encontram-se em execução normal, assegurando a oferta continuada dos atendimentos às famílias e indivíduos com direitos violados nos municípios.

Dentre as ações desenvolvidas no tocante ao monitoramento e acompanhamento junto aos 39 municípios cofinanciados, destacamos:

- Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial e virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de “whatsapp”, dentre outros;

- Realização de eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios através de oficinas e capacitações acerca de temáticas relacionadas aos serviços socioassistenciais do SUAS.
- 25.986 famílias e/ou indivíduos atendidos nos municípios cofinanciados por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Destacamos alguns pontos positivos do projeto no ano de 2022:

- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de forma remota junto aos municípios, quando necessário;
- Retorno das atividades presenciais concernente aos Serviços do CREAS, em face do período pandêmico;
- Retorno das viagens de monitoramento e acompanhamento técnico junto aos CREAS Municipais;
- Retorno dos eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios.

Destacamos, ainda, os pontos negativos:

- O valor repassado aos municípios à execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
- A falta de universalização do cofinanciamento estadual do PAEFI para todos os municípios, conforme preconizado pela Política de Assistência Social;
- Rotatividade das equipes técnicas municipais;
- Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências das equipes dos CREAS Municipais;
- O Poder Judiciário não realiza efetivamente os encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos dos CREAS Municipais.

Informamos que a linha de atuação da Proteção Social Especial recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 05 (cinco) projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 23.969.362,68 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e

o aplicado foi de R\$ 23.817.888,70 (vinte e três milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), que corresponde a 99,37% (noventa e nove vírgula trinta e sete por cento) do valor planejado.

4.5.2.3 Proteção Social Especial

Os projetos de inclusão produtivas executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 05 (cinco) projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação.

O supracitado projeto obteve os seguintes resultados no ano de 2022: foram qualificadas 4.644 pessoas, em 258 cursos realizados, com abrangência nas 14 macrorregiões do Estado.

Os cursos ofertados abrangem tipologias nas seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referência o projeto passou a atender aldeias indígenas,

fortalecendo a promoção de oportunidades destes povos.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores.

No entanto, a programação pactuada no início do planejamento por vezes é significativamente reconsiderada, tanto por motivos de mudança de gestão, como por desistência dos próprios municípios que não possuem as condições básicas da tipologia do curso solicitado, por exemplo: cursos da Área ocupacional de Produção Alimentícia precisam ser realizados em um espaço com cozinha, cursos da Área Ocupacional de Apoio Educacional exigem um espaço com carteiras escolares, etc.

Ou seja, a tipologia requisitada por demanda espontânea nem sempre é compatível com os espaços que o agente municipal e/ou demandante dispõe, nesses casos os valores são remanejados para outro município.

Sendo assim, justificamos a incompatibilidade dos municípios que estavam na programação inicial com relação aos municípios que efetivamente foram contemplados. Vale salientar que este projeto intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Com relação ao projeto Aquisição de Kits de Trabalho para o Programa Criando Oportunidade – Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense que se propõe afomentar a inclusão social e produtiva de pessoas, a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, articulado com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção do público-alvo no mundo do trabalho.

Foram entregues, no ano de 2022, 2.174 kits no período, o que corresponde a 98,81% da meta. Os cursos ofertados abrangem tipologias nas seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referência o referido Projeto passou a atender aldeias indígenas, fortalecendo a promoção de oportunidades destes povos.

Com o mesmo foco, ressalta-se o Projeto CE – Jovem – Aprendizagem em Serviço que visa promover a formação e inserção de jovens através da aprendizagem profissional, do desenvolvimento de valores, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora.

No período foram beneficiados 844 jovens pela linha de ação jovem estagiário cuja remuneração ocorreu por meio de repasse direto do órgão ou entidade pública concedente de estágio aos jovens atendidos nesta linha de ação, através de crédito bancário, mediante comprovação de frequência diária.

Salientamos que a concessão da bolsa estágio, repassada mensalmente, equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência ADO-14 da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, acrescida de vale-transporte.

A SPS, que atua como agente de integração, além do repasse dos vales transportes, também é responsável pela entrega dos fardamentos desses jovens e no período de referência foram adquiridos e entregues 1.000 fardamentos, o que corresponde a 100% da meta.

Na modalidade jovem aprendiz, 2.800 jovens foram beneficiados, sendo inseridos no mercado de trabalho e nos cursos de aprendizagem profissional, o que corresponde a 100% da meta prevista.

Na linha de ação Jovem Estagiário, do Projeto Primeiro Passo, a SPS atua como agente de integração, realizando o pagamento somente do fardamento dos jovens e do seguro, já na linha de ação Jovem Aprendiz a SPS é responsável pelo repasse que custeia os cursos de qualificação profissional e os demais custos relacionados à aprendizagem (fardamento, cadernos didáticos, etc.), além de realizar o encaminhamento de jovens conforme a disponibilidade de vagas nas empresas parceiras.

A demanda por vagas de aprendizes nas empresas é o fator determinante para regionalização da referida meta, sendo assim, é comum que a meta programada ao início do ano seja modificada no decorrer do ano. O mesmo ocorre na linha de ação jovem estagiário, no entanto, os demandantes são órgãos públicos, responsáveis pelo pagamento da bolsa estágio.

O projeto Primeiro Passo atende jovens em situação de vulnerabilidade e é composto por duas linhas de ação: Jovem Bolsista e Transformando Vidas, onde este último o público prioritário são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, nas Unidades Penitenciárias e nos Centros Educacionais.

No período de referência foram qualificados 2.839 jovens, o que corresponde a 73,54% da meta prevista. Foram concedidas 2.386 bolsas no valor de R\$115,00 com duração de 3 meses pela linha de Ação Jovem Bolsista, o que corresponde a 71,01% da meta anual.

Ademais, foram realizados 135 cursos com tipologias que versam entre as seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia e Produção Cultural e Designer.

O Projeto Virando O Jogo (Programa Superação) visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e tampouco trabalham.

Vale salientar que o mesmo jovem pode ou não receber mais de uma bolsa com o projeto no decorrer do ano, isso dependerá de qual formação ele está contemplado e qual fase que o mesmo está sendo atendido.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) proporciona, ainda, a oferta de atividades de cunho socioeducativo e qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais.

A atuação do projeto se dá em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital.

Além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

No ano de 2022, destacamos os seguintes dados:

- Foram pagas 2.647 bolsas no valor de R\$200,00 (duzentos reais), o que representa 88,23% (oitenta e três vírgula vinte e três por cento) da meta prevista;
- Foram pagas 2.504 bolsas no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), o que representa 84,99% (oitenta e quatro vírgula noventa e nove por cento) da meta prevista;
- Foram pagas 2.462 bolsas de R\$300,00 (trezentos reais), o que representa 88,88% (oitenta e oito vírgula oitenta e oito por cento) da meta prevista;
- Foram qualificados 2.964 jovens no semestre, o que representa 98,83% (noventa e oito vírgula oitenta e três por cento) da meta prevista.

No ano de 2022, 2.964 jovens foram beneficiados com o projeto, sendo 2.840 no município de Fortaleza e 124 no município de Sobral. Como o projeto tem duração de até 9 meses, a execução das ações podem passar de um ano para o outro, dependendo do mês que a turma se inicia, o jovem será contabilizado como beneficiado, mas não entra na meta de "jovem qualificado".

Essa linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 05 projetos, com o orçamento anual de R\$36.147.561,83 (Trinta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), dos quais foram aplicados R\$33.559.575,05 (Trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), que representa 92,84% (noventa e dois vírgula oitenta e quatro por cento) do planejado.

4.5.2.4 Direitos Humanos

Na Linha de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, temos o Projeto Esporte e Superação, cujo propósito é promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, com vistas a atender jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

O Projeto Esporte e Superação oferece a jovens, de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesesseis)

modalidades esportivas, recreativas e lúdicas, por meio de 120 (cento e vinte) Núcleos Esportivos para 6.060 (seis mil e sessenta) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres, localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Município de Fortaleza:

- Núcleos Esportivos: 106 (cento e seis);
- Beneficiários: 5356 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis);
- Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) bairros, dos quais: Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Pan Americano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna, Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha;
- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

Município de Sobral:

- Núcleos Esportivos: 14 (quatorze);
- Beneficiários: 704 (setecentos e quatro) jovens;
- Bairros Atendidos: 09 (nove) bairros, dos quais: Novo Recanto, Estação Cohab I, Apae, Vila União, Centro de Convenções, Terrenos Novos, Centro, Novo Caiçara e Junco;
- Modalidades Ofertadas: 06 (seis) - ballet, futsal, futebol, ritmos, basquete e karatê.

Para a implementação do projeto do eixo Promoção e Defesa dos Direitos Humanos foi aportado, para o ano em curso, R\$3.382.375,13 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), e aplicado R\$1.796.049,31 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalente a 53,10 % (cinquenta e três vírgula dez por cento) do programado.

4.5.2.5 Promoção da Inclusão Social no âmbito das Políticas sobre Drogas

A promoção da inclusão social no âmbito da política sobre drogas tem como objetivo realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos.

O Programa + PAPO + ATITUDE visa atender alunos e familiares, para que sejam favorecidos com a metodologia, como forma de superar situações de vulnerabilidade social e vulnerabilidades atreladas ao uso de álcool e outras drogas, em 4 municípios do Estado do Ceará.

Ainda, propõe a capacitação de profissionais e bolsistas, com o intuito de contribuir para prevenção do uso de drogas, tanto lícitas, quanto ilícitas.

No ano de 2022, destacamos as seguintes atividades:

- 75 encontros de articulação com parceiros do projeto, como Instituições de Ensino Superior;
- A elaboração de material didático-pedagógico;
- 354 profissionais capacitados;
- 1.022 rodas de conversas;
- 12.018 pessoas atendidas, entre alunos e familiares.

Para a implementação do projeto do eixo Políticas Sobre Drogas foi aportado, para o ano de 2022, R\$1.053.751,20 (Um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e aplicado R\$708.657,60 (Setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a 67,25% (sessenta e sete vírgula vinte e cinco por cento) do programado.

4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver quadro a seguir.

Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	5.277.627,85	1,59	254.759	10,39
2 – Centro Sul	2.086.175,45	0,63	112.429	4,59
3 – Grande Fortaleza	301.147.665,40	90,62	1.245.703	50,81
4 – Litoral Leste	1.212.394,99	0,36	45.131	1,84
5 – Litoral Norte	1.672.724,77	0,50	90.080	3,67
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.887.284,68	0,57	87.439	3,57
7 – Maciço do Baturité	1.642.007,83	0,49	68.722	2,80
8 – Serra da Ibiapaba	2.045.691,88	0,62	96.403	3,93
9 – Sertão Central	2.129.595,99	0,64	87.663	3,58
10 – Sertão de Canindé	1.260.519,89	0,38	47.567	1,94
11 – Sertão de Sobral	3.731.456,00	1,12	110.342	4,50
12 – Sertão dos Crateús	2.327.649,12	0,70	72.426	2,95
13 – Sertão dos Inhamuns	1.000.691,71	0,30	44.808	1,83
14 – Vale do Jaguaribe	2.142.376,78	0,64	88.049	3,59
15 – Estado do Ceará	2.740.580,00	0,82	182	0,01
Total	332.304.442,34	100,00	2.451.700	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

- 184 municípios cofinanciados com a concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral beneficiando 22.886 pessoas;
- 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias atendidas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, recebendo transferência de renda - Cartão Mais Infância Ceará;
- 398 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em 184 municípios;
- 2.741 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 05 unidades de ABC's e 630 atendidas nos 02 Circos Escola;

- 82 crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de residência Inclusiva;
- 86 idosos acolhidos em regime de abrigamento com direitos assegurados;
- 2.839 jovens qualificados a partir do programa Primeiro Passo;
- 2.451.700 pessoas beneficiadas, com abrangência em 184 municípios, pertencentes às 14 macrorregiões do Estado;
- 21.772 recargas de gás distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios.

4.5.4.2 Dificuldades

- Rotatividade dos Secretários de Assistência Social no cargo e técnicos municipais dificulta o assessoramento técnico e as pactuações firmadas entre o Estado e o município;
- O valor repassado pelo Estado (R\$0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e tampouco ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor repassado pela união aos municípios. O valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro de 2013 para R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$1,20 (um real e vinte centavos) por família referenciada;
- O valor repassado aos municípios à execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
- O Poder Judiciário não realiza efetivamente os encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos dos CREAS Municipais.

4.6 Secretaria da Saúde – SESA

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

A SESA tem como Valores:

- a) Resultado centrado no cidadão;
- b) Humanização do atendimento;
- c) Valorização das pessoas;
- d) Transparência;
- e) Conhecimento e inovação.

A Visão, até 2023, é de ser referência aos cidadãos cearenses, como sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo Governamental: Ceará Saudável

Tema Estratégico: Saúde

Resultado Temático: População com saúde integral de qualidade

Indicador Temático: Taxa de mortalidade neonatal; Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC); Taxa de mortalidade por câncer; Taxa de mortalidade por infarto Agudo do Miocárdio (IAM)

Programa: 631 – Atenção à Saúde Perto do Cidadão

Objetivo: Melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde, de forma integrada, equânime e regionalmente bem;

Indicadores Programáticos: Taxa de redução do tempo médio de espera por internação para cirurgia eletiva

Iniciativa: 631.1.01: Promoção da oferta de serviços das redes de atenção à saúde

Entrega: Rede de Atenção à Saúde mantida

Ação (LOA 2022): 10631 – Contribuição na melhoria do atendimento na saúde, através da central de distribuição de materiais.

Em 2022, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) aprovou o Projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722), na ordem de R\$110.160.855,81 (cento e dez milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até dezembro de 2022, foi de R\$110.143.390,31 (cento e dez milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos), totalizando um desempenho de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) em relação ao valor aprovado.

Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos	110.160.855,81	11.143.390,31	99,98	84.961.709,17	77,13
Total			110.160.855,81	11.143.390,31	99,98	84.961.709,17	77,13

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.2 Desenvolvimento

O Projeto Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722), segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

Registra-se, por oportuno, que, em virtude do Decreto nº 33.603, de 22 de maio de 2020, posteriormente alterado pelos Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, e Decreto nº 34.828, de 28 de junho de 2022, a estrutura da SESA foi alterada, cabendo à Coordenadoria de Suprimentos (COSUP/SESA) coordenar, monitorar e controlar os processos de compras e de suprimentos da Rede SESA.

A COSUP/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e

distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH), contemplados na Curva – A, e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde. O abastecimento dos itens cuja etapa de aquisição é centralizada, são destinados para as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, abaixo relacionadas:

Relação das Unidades Hospitalares Estaduais da Rede SESA

- Hospital Geral de Fortaleza
- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
- Hospital Infantil Albert Sabin
- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- Hospital São José de Doenças Infecciosas
- Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto

Relação das Unidades Ambulatoriais da Rede SESA

- Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- Centro de Saúde Escola Meireles
- Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
- Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo
- Centro de Especialidades Odontológicas Centro
- Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Laboratório Central de Saúde Pública
- Centro de Convivência Antônio Diogo - Redenção

Para o supracitado Projeto, o cronograma de desembolso foi estabelecido, inicialmente, de fevereiro a agosto de 2022, tendo o valor total programado de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais).

Posteriormente, foi suplementado um valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com previsão de execução até setembro, sendo que, em meados de outubro, após a concessão pelo CCPIS, foi aportado o valor de R\$18.160.855,81 (dezoito milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um

centavos), perfazendo o valor total programado para execução em 2022 de R\$110.160.855,81 (cento e dez milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), estendendo o prazo de execução até dezembro de 2022.

4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver quadro adiante.

Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	110.160.855,81	100	2.687.881	100
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	110.160.855,81	100	2.687.881	100

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados

- Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente, assistida pelas unidades hospitalares;

- Manutenção do Projeto de Modelagem da Cadeia de Suprimentos, em consonância com o Decreto nº 33.603, de 22 de maio de 2020;
- Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.
- Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN).
- Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos.

4.6.4.2 Dificuldades

- Escassez de insumos em virtude da elevada demanda junto aos fornecedores, esgotamento de matéria-prima, sobrecarga na linha de produção das indústrias, devido ao período de pandemia;
- Ausência de sistema de informação que integra a cadeia de suprimentos da Rede SESA;
- Percentual de 11,56% (onze vírgula cinquenta e seis por cento) referente a itens não apregoados por fracasso nos processos licitatórios para categoria Material Médico Hospitalar, e 13,00% (treze por cento) para categoria de Medicamento;
- Considerando um cenário pós pandêmico, que justificou o reajuste máximo de 10,89% (dez vírgula oitenta e nove por cento) concedido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), a partir da Resolução CM-MED nº 2, de 31 de março de 2022, reajuste esse que ficou acima da inflação de 2021, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a correlação com a suspensão de isenção do ICMS pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, do Estado de São Paulo, com o objetivo de equilibrar as contas públicas e ajuste fiscal, considerando que o referido Estado é grande produtor e distribuidor de produtos para saúde, poderá refletir um cenário desfavorável para o equilíbrio financeiro das Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios.

- Considerando a falta de matéria prima, acarretando o esgotamento no mercado nacional de alguns medicamentos imprescindíveis ao cuidado à saúde, ratificado através de Ofício expedido, em 25/03/2022, pelo Instituto, para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos - ISMP, acarretando a necessidade de buscarmos aquisição por meio de importação direta, onde podemos citar processos em andamento junto a ANVISA, para liberação de importação, a citar: Imunoglobulina Humana (03889708/2021 e 04873696/2022), Sulfametoxazol+trimetoprima (02176459/2022), Amicacina (03644880/2022), Furosemida (04033493/2022), no qual temos que empenhar um quantitativo que garanta a autonomia média para 6 meses de abastecimento.
- Elevação dos preços em virtude do aumento do câmbio, que interferiu diretamente na composição dos custos dos produtos, encolhimento dos serviços logísticos, alta demanda;
- Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;
- Em um cenário desfavorável, justificado pelo período de pós pandemia, ocasionou o aumento de processos administrativos requeridos pelos fornecedores, solicitando realinhamento de preço, troca de marca e cancelamento de empenho.

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.7.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos, que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a Secretaria das Cidades – SCidades, formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

A setorial apresenta, como missão institucional, “promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana”.

Em 2022, a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte Fecop em 6 (seis) projetos, na categoria de Urbanização (4) e Habitação (2).

Deste total, 5 (cinco) projetos contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 1 (um) é financiado com recurso exclusivo da fonte Fecop.

O valor total da fonte Fecop aprovado pelo CCPIS (limite financeiro) para o primeiro semestre de 2022 correspondeu ao montante de R\$28.133.813,21 (vinte e oito milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos).

Do valor aprovado foram empenhados R\$26.980.853,29 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondendo a um desempenho de 95,90% (noventa e cinco vírgula noventa e nove por cento).

E do valor empenhado foram devidamente pagos R\$26.808.481,35 (vinte e seis milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), num equivalente a 95,29% (noventa e cinco vírgula vinte e nove por cento).

Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho	11.432.894,75	11.431.166,66	99,98	11.258.794,72	98,48
2	3	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó	9.567.105,25	8.943.633,88	93,48	8.943.633,88	93,48
3	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê – Pró Moradia 2	3.006.020,57	2.478.260,11	82,44	2.478.260,11	82,44
4	1613	Construção de 12000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	557.169,90	557.169,90	100,00	557.169,90	100,00
5	2459	Construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê	700.000,00	700.000,00	100,00	700.000,00	100,00
6	5559	Apoio à Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará	2.870.622,74	2.870.622,74	100,00	2.870.622,74	100,00
Total			28.133.813,21	26.980.853,29	95,90	26.808.481,35	95,29

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), os projetos elaborados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2022, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do FECOP – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em três categorias, conforme apresentado abaixo:

a) Infraestrutura Domiciliar: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;

b) Infraestrutura Comunitária: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade;

c) Inclusão Produtiva Urbana: Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho; envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados no primeiro semestre de 2022, pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Urbanização e Habitação), conforme se observa a seguir.

Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização

Na categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização e Habitação, a SCidades apresentou, no primeiro semestre de 2022, 6 (seis) projetos com recursos da fonte Fecop, que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):

- Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho Zero, I, II, III e IV);
- Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização), e;
- Dendê (Urbanização da Comunidade do Dendê por meio do Pró-Moradia 2).

O Projeto Rio Maranguapinho tem, como área de intervenção, a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades em 2022 (R\$28.133.813,21), os projetos direcionados a categoria de Infraestrutura Comunitária

– Urbanização e Habitação, corresponde a 100% (cem por cento) do valor programado.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresenta como objetivos específicos promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2017 foram indenizadas e pagas 29 benfeitorias de imóveis e terrenos. A obra de urbanização terminou o ano de 2017 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. A Construtora, à época, solicitou rescisão dos contratos alegando impossibilidade de tocar a obra devido à crise econômica.

Em 2018 foi iniciado novo processo licitatório e contratadas novas empresas para dar continuidade à obra de urbanização, terminando o ano de 2018 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. Em 2018 não ocorreu aplicação de recursos do Fecop.

Em 2019 a obra foi prejudicada em função do intenso período chuvoso no ano, a paralisação das obras por quase um mês devido à ameaça dos traficantes, e a demora nos processos de pagamentos das desapropriações.

Quanto ao número de pessoas beneficiadas (580), ficou acima do previsto no projeto (515). Os recursos do Fecop foram disponibilizados a partir de agosto de 2019, e foi possível desapropriar 141 imóveis com recursos do Fecop, superando então a previsão inicial.

No término de 2019, a obra apresentou 62,36% (sessenta e dois vírgula trinta e seis por cento) – percentual acumulado, dos serviços executados. Até dezembro de 2020 a

obra apresentou 65,98% (sessenta e cinco vírgula noventa e oito por cento) – percentual acumulado, dos serviços executados da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos.

Em 2021, o acumulado das obras de urbanização totalizou 80,32% (oitenta vírgula trinta e dois por cento). Foram desapropriados de 230 imóveis, com recursos do Fecop. Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas devido ao Decreto de isolamento social.

A obra do Trecho III B e II MD não foi concluída em Dezembro de 2021, conforme previsto, pois ocorreram interferências de outras obras como implantação de Areninhas em parceria com a Casa Civil, em áreas de praça, o que gerou necessidade de revisão dos projetos dessas praças, ocasionando alteração na planilha da obra, resultando em aditivo, o que findou atrasando a execução da obra como um todo, no caso do Trecho III B; e no Trecho II Margem Direita, de obra de saneamento da Prefeitura, que está atrasada na execução.

Para 2022 apresentou como meta executar 95,20% (noventa e cinco vírgula vinte por cento) do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III).

Em 2022 foram executados 96,11% (noventa e seis vírgula onze por cento) do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III). Foi dada continuidade das obras do Trecho II margem direita, Trecho III B e Trecho II Margem Esquerda, sendo concluídas em junho de 2022 as 2(duas) primeiras, e a do Trecho II margem esquerda continua em execução.

Ocorreu a desapropriação de 246 (duzentos e quarenta e seis) imóveis, com recursos do FECOP, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada. Este projeto apresentou como dificuldade para sua execução o período chuvoso intenso que ocorreu no 1º semestre de 2022, e atrapalhou os serviços de terraplanagem da obra do Trecho II Margem Esquerda.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$19.896.161,71 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e

sessenta e um reais e setenta e um centavos), dos quais R\$11.432.894,75 (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) corresponde à fonte Fecop e R\$8.463.266,96 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Do total previsto do Fecop (R\$11.432.894,75), foi empenhado o valor de R\$11.431.166,75 (onze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos), e pago o valor de R\$11.258.794,72 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais, setenta e dois centavos), o que equivale, respectivamente, a 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) e 98,48% (noventa e oito vírgula quarenta e oito por cento) do valor total do projeto.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes no trecho IV do Rio Maranguapinho (entre o Anel Viário e a Barragem do Rio Maranguapinho).

Trata-se de projeto de continuidade. A obra de urbanização foi iniciada em 2015 e executado 36,65% (trinta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) – percentual acumulado até dezembro de 2017. Em 2018 e 2019 não foram utilizados os recursos da Fonte Fecop para este projeto. Em 2020 o projeto voltou a utilizar a fonte Fecop. A Urbanização da margem esquerda foi concluída em 29/08/2019.

Em 2020 a obra de urbanização da Margem Direita, que foi licitada em agosto do mesmo ano, apresentou 1,87 % (um vírgula oitenta e sete) dos serviços executados.

Não houve execução deste projeto, na Fonte Fecop no primeiro semestre, motivo pelo qual, no segundo semestre, a SCidades rerepresentará projeto ao CCPIS, solicitando a retirada do valor programado para 2022.

Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);
- (3) Obras de urbanização, e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total serão beneficiadas, aproximadamente, 8.315 famílias.

Este projeto apresenta como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo com isso a recuperação socioambiental do referido rio.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2015 foi iniciada a Barragem Cocó e concluída em novembro de 2017. As obras de Urbanização dos Trechos I e II foram licitadas e contratadas, no final de 2017, uma empresa para os 2 (dois) trechos. A Urbanização do Trecho III (Br116 à Av. Paulino Rocha) foi concluída em 2017.

Esclarecemos que a meta física se refere à toda obra, incluindo todos os Trechos da Urbanização do Cocó e, quando mencionamos "percentual acumulado", nos referimos aos trechos (I, II e III) da obra.

Em 2019, apresentou o percentual acumulado de execução de 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento). As chuvas da quadra invernal de 2019, e a não disponibilização de recursos no primeiro semestre, para pagamento de desapropriação de imóveis, negociadas em 2018, atrapalharam a execução da obra.

Em 2020, o percentual acumulado de execução dos Trechos da Urbanização foi de 42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento). O Trecho I não foi iniciado e a obra do trecho II (Av. Paulino Rocha à Av. Costa e Silva) da Margem Direita foi executada em 70,46% (setenta vírgula quarenta e seis por cento).

Porém, em dezembro de 2020, a SCidades decidiu rescindir o contrato com a empresa que vinha executando o Trecho II (margem direita) com bastante morosidade. Por decisão do Governador, a conclusão deste Trecho foi solicitada à Superintendência de Obras Públicas (SOP/CE), que está licitando desde outubro de 2021. Já o Trecho I será relicitado pela Secretaria das Cidades (SCidades).

Em maio de 2021 foram concluídos os serviços da dragagem do Rio Cocó, iniciados no final de 2019.

Em 2021 foi licitada e iniciada a obra de urbanização do Trecho II – margem esquerda (entre Av. Pompílio Gomes e Av. Costa e Silva), alcançando 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) dos serviços executados, e com isso o percentual acumulado alcançou 44,19% (quarenta e quatro vírgula dezenove por cento).

Os recursos do Fecop em 2021 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização, no caso no Trecho II, margem esquerda, que está em execução. Em 2021 ocorreu a desapropriação de 147 imóveis. A população beneficiada corresponde as que receberam pagamento da desapropriação.

Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas devido ao Decreto de isolamento social. Em maio de 2021 foram concluídos os serviços da dragagem do Rio Cocó, iniciados no final de 2019. Em 2022 apresentou como meta executar 50,00% (cinquenta por cento) do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Em 2022 apresentou como meta executar 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó. Para viabilizar o alcance desta meta foi programado para 2022 o valor total de R\$12.064.190,93 (doze milhões, sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos), dos quais R\$9.567.105,25 (nove milhões, quinhentos e

sessenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos) da fonte Fecop, e R\$2.497.085,68 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) da fonte Governo Federal (PAC 1).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R\$9.567.105,25), foi empenhado e pago R\$8.943.633,88 (oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a 93,48% (noventa e três vírgula quarenta e oito por cento) do valor total do projeto.

Foi dado continuidade em 2022, à obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (Av. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes) alcançando 48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento) dos serviços executados, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,69% (quarenta e sete vírgula sessenta e nove por cento).

Os recursos do FECOP, em 2022, foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II margem esquerda que está em execução, bem como dos imóveis existentes no Trecho III margem esquerda. A obra deste Trecho não iniciou, pois, a empresa contratada solicitou em junho de 22 a rescisão por falta de frente de serviço. Por esse motivo será realizada nova licitação em 2023.

Em 2022 ocorreu a desapropriação de 131 (cento e trinta e um) imóveis. O número de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas. O período chuvoso intenso no 1º semestre de 2022 atrapalhou a obra do Trecho II Margem Esquerda, vindo a receber ordem de paralisação por vinte dias, por impossibilidade de execução dos serviços de terraplanagem.

Dendê (Urbanização)

O presente projeto engloba as Ações de Urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz.

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, e em sua totalidade engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para o reassentamento das famílias originárias das áreas do Mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações, executada em outro Mapp, o 1378;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche) beneficiando 1080 famílias executado no Mapp 1378;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará também a população de Fortaleza no geral. As obras implantadas têm caráter coletivo, e seus resultados refletirão principalmente:

- (1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais) e as que foram reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);
- (2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares), e;
- (3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 (três) praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

A urbanização da comunidade Dendê tem como objetivo específico requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes, e implantar 02 vias novas na área de intervenção,

além de realizar 1200 melhorias habitacionais na área de intervenção, e construir 03 Praças na área de intervenção.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2020, a urbanização da Comunidade do Dendê chegou a final de dezembro de 2020 com 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) dos serviços executados, superando a meta prevista (10%).

Em 2021 a obra de urbanização da Comunidade do Dendê executou 30,00% (trinta por cento) dos serviços. Os recursos do Fecop foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra. Ocorreu desapropriação de 63 imóveis com recursos do Fecop.

Em 2022 apresentou como meta executar 40,00% (quarenta por cento) das obras de Urbanização da Comunidade Dendê.

A urbanização da Comunidade do Dendê chegou no final do primeiro semestre de 2022 com 36,10% (trinta e seis vírgula dez) do total acumulado dos serviços executados.

Os recursos do Fecop foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra, e o número de pessoas beneficiadas corresponde as que receberam pagamento da desapropriação. Em 2022 ocorreu 35 (trinta e cinco) indenizações famílias com recursos do Fecop.

No período, ocorreu atraso nos pagamentos das medições da Empresa responsável pela execução da obra de urbanização, devido à ocorrência de bloqueios judiciais na conta do Contrato de Financiamento impedindo novos desbloqueios do FGTS.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$5.362.917,56 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) dos quais R\$3.006.020,57 (três milhões, seis mil, vinte reais e cinquenta e sete centavos) corresponde à fonte Fecop e R\$2.356.896,99 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Do total previsto (R\$3.006.020,57), foi empenhado e pago R\$2.478.260,11 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos), que corresponde respectivamente 82,44% (oitenta e dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor total do projeto.

Projetos de Infraestrutura Domiciliar – Habitação

Na categoria Infraestrutura Domiciliar – Habitação, a SCidades apresentou 2 (dois) projetos complementares, destinados ao apoio e a execução dos projetos habitacionais (qualitativos e quantitativos), com o objetivo de aquisição e prestação de assistência técnica e entrega de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda, e construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapé.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades para 2022 (R\$28.133.813,21), o projeto direcionado a categoria de Infraestrutura Comunitária – Habitação (Apoio e Execução) perfazem um total de R\$4.127.792,64 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 14,67% (catorze vírgula sessenta e sete por cento) do valor programado.

Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.

Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso. Este modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética, tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética, que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

A Secretaria das Cidades, desde março de 2012, criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela Portaria nº. 074/2012, que

permite receber demandas organizadas de grupos de famílias, através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento, de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

É constituído de uma estrutura metálica, formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada, e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade. Este projeto apresentou como meta, para 2022, adquirir e fornecer 2.776 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável. Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de moradores por domicílios no Estado.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2022, o valor de R\$557.169,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), com recursos oriundos da fonte Fecop. Foi empenhado e pago a totalidade (100%) do valor programado destinado à assistência técnica.

Em 2022 foram adquiridos 647 (seiscentos e quarenta e sete) fogões, dos quais 595 (quinhentos e noventa e cinco) adquiridos com fonte Fecop e 52 (cinquenta e dois) com a fonte Tesouro (emenda parlamentar) por meio do Mapp 5063.

As famílias foram selecionadas pelo Cadastro Individual de Beneficiários (CADIB) e foram beneficiadas 2.469 pessoas. Salienta-se que estes fogões foram adquiridos por meio de aditivo de contrato nº 029/2021.

Os municípios beneficiados com a entrega de fogões foram Várzea Alegre, Acopiara, Caucaia, Paracuru, Irauçuba, Madalena, Crateús, Ubajara, Ibareta, Canindé, Santa Quitéria, Morada Nova e Tabuleiro do Norte.

No mês de maio/22 iniciou processo licitatório para aquisição de 2.129 fogões sustentáveis, porém resultou fracassada. Em outubro/22 foi realizado novo processo licitatório por meio de ata de registro de preço, que por motivos burocráticos não houve tempo hábil para sua contratação em 2022, ficando sua conclusão para 2023.

Construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 46,25 m² de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria, sob baldrame de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização, e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20 cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm assentados em argamassa, areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre o WC será instalada uma caixa d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O wc receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma

altura de 1,50 m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia, nas paredes, onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do processo SPU 1535232/2016.

Vale salientar que o projeto em questão se refere a construção de 30 unidades habitacionais por meio de convênio com o município de Massapê, complementares ao projeto anterior, que tinha como meta a construção de 60 unidades habitacionais, das quais foram concluídas 19 unidades habitacionais.

As casas serão construídas como substituição às moradias precárias subsistentes no município, diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, à medida que presta a sociedade de Massapê residência com condições mínimas de conforto, segurança e saúde.

O projeto, que era executado em 2021 através do Convênio de nº 086/2016, foi retomado em 2021/2022, através do Convênio de nº 085/2021, formalizado em 22/12/2021, e vigente até 22/12/2022. Esta formalização contempla a execução de 30(trinta) unidades habitacionais, com programação de despesa de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Pelas razões acima citadas, o valor de R\$700.000,00 será executado para atender a demanda deste convênio CV nº 085/2021 até o ano de 2023. O repasse previsto no

convênio já foi empenhado e pago em 11/5/2022 aos cofres da Prefeitura de Massapê. O acompanhamento de execução física da construção das unidades habitacionais está a cargo da fiscalização da SCidades, e cuja última visita de vistoria, foi em 07/11/2022, no qual atestava execução física total de 79,12% (setenta e nove vírgula doze por cento), sendo esse percentual utilizado como referência para 31/12/2022. As visitas de acompanhamento da Fiscalização são registradas em Relatórios de Campo e Fotográficos e arquivados no sistema e-Parceria, em frequência trimestral.

Em 2022, foram atingidas as metas de 100% (cem por cento) da elaboração do termo de referência para iniciar o processo de licitação, realizado 50% (cinquenta por cento) do acompanhamento e trabalho técnico social, 100% (cem por cento) do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas e 100% da viabilização da emissão de licenças e alvarás.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	41.202,48	-	-	0,00
2 – Centro Sul	37.456,80	-	-	0,00
3 – Grande Fortaleza	9.882.706,76	90	864	100,00
4 – Litoral Leste	0,00	-	-	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	-	-	0,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	60.867,30	1	-	0,00
7 – Maciço do Baturité	0,00	-	-	0,00
8 – Serra da Ibiapaba	37.456,80	-	-	0,00
9 – Sertão Central	37.486,80	-	-	0,00
10 – Sertão de Canindé	58.058,04	1	-	0,00
11 – Sertão de Sobral	700.000,00	6	-	0,00
12 – Sertão dos Crateús	112.370,40	-	-	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	-	-	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	65.549,40	1	-	0,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	11.033.124,78	100,00	864	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- a) Execução de 96,11% (noventa e seis vírgula onze por cento) do total das obras de Urbanização Rio Maranguapinho – Trecho I, II, III;
- b) Execução de 47,69% (quarenta e sete vírgula sessenta e nove por cento) acumulado de obra de Urbanização do Cocó;
- c) Execução de 37,31% (trinta e sete vírgula trinta e um por cento) acumulado da obra de Urbanização da Comunidade Dendê;
- d) Aquisição de 595 (quinhentos e noventa e cinco) fogões sustentáveis, beneficiando 2.469 (duas mil e quatrocentos e sessenta e nove) pessoas;
- e) Capacitação de 2.776 famílias beneficiadas com os fogões sustentáveis;
- f) Elaboração de 100% (cem por cento) do termo de referência para iniciar o processo de licitação, realização de 50% (cinquenta por cento) do acompanhamento e trabalho técnico social, 100% (cem por cento) do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas e viabilização de 100% (cem por cento) da emissão de licenças e alvarás referente ao projeto de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Massapê.

4.7.4.2 Dificuldades

- a) Dificuldade das construtoras em cumprir os cronogramas previstos, alegando defasagem entre a planilha da obra e os preços do mercado do material de construção, resultado da pandemia do Coronavírus;
- b) Período chuvoso intenso de 2022, que atrapalhou os serviços de terraplanagem da obra do Trecho II Margem Esquerda, e;
- c) Atraso nos pagamentos das medições da empresa responsável pela execução da obra de urbanização devido à ocorrência de bloqueios judiciais na conta do contrato de financiamento impedindo novos desbloqueios do FGTS.

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.8.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual, em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural, substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende-se, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar, movimentos sociais no campo, além do acesso das famílias à segurança alimentar e nutricional como objetivo reduzir a extrema pobreza.

São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2022, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, para execução de 12 (doze) projetos. Destes, 09 (nove) são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e apenas 03 (três) projetos novos.

Foram apresentados, 12 (doze) projetos que receberam recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, sendo eles: para o MAPP 5 – Programa Agente Rural, onde foram destinados um limite de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões), com o valor empenhado de R\$ 11.895.305,60 (Onze milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), com desempenho equivalente a 99,13% (Noventa e Nove, Treze por cento), tendo sido pago R\$ 10.720.525,67 (Dez Milhões, Setecentos e Vinte Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos); para o MAPP 14 – Programa de Distribuição de Semente foram destinados R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões), com o valor empenhado de R\$ 28.618.165,09 (Vinte e Oito milhões, Seiscentos e Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Nove Centavos), com desempenho equivalente a 95,39% (Noventa e Cinco, Trinta e Nove por cento), tendo sido pago R\$ 16.119.726,99 (Dezesseis Milhões, Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos); para o MAPP 38 – Programa Garantia Safra foram destinados R\$ 16.597.781,13 (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos) com valor empenhado de R\$ 16.597.781,13 (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos) com desempenho de 100% (cem por cento) tendo sido pago R\$ 16.597.781,13 (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos); o MAPP 41- Assistência Técnica e Extensão Rural Para os Assentamentos Rurais foi destinado um limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com valor empenhado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o mesmo valor pago, com desempenho de 100%; para o MAPP 521 – Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos, foi destinado limite de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), com valor empenhado igual ao aprovado pelo CCPIS com desempenho de 100% (cem por cento), tendo sido pago um valor de R\$ 3.481.876,75 (Três Milhões, Quatrocentos e oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); o MAPP 591 - Atividades Produtivas em Assentamentos Ligados ao MST, foi destinado um limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo empenhado o mesmo valor aprovado pelo CCPIS, com desempenho de 100%, tendo sido pago o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais); para o MAPP 597 – Projeto Mais Nutrição – Banco Alimento , Fábrica de sopas desidratada e polpa de frutas -Operacionalização foi destinado limite de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões, trezentos mil reais), sendo empenhado e pago o mesmo valor aprovado pelo CCPIS, com desempenho de 100%;

MAPP – 710 – Apoio à Retomada da Piscicultura no Açude Castanhão, foi aportado limite de R\$ 827.661,08 (Oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), com valor empenhado de R\$ 827.656,94 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com desempenho equivalente à 100% (cem por cento) sendo o valor pago igual ao valor empenhado; o MAPP 754 – Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, com limite de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil reais) com valor empenhado e pago de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e mil reais), com desempenho de 100% (cem por cento); o MAPP 761 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar, foi destinado limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com valor mesmo valor empenhado e pago, com desempenho de 100%; MAPP 818 – Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA “ (Mais Nutrição) com limite aprovado de R\$ 4.421.616,80 (quatro milhões, quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com valor empenhado de R\$ 4.421.613,03 (quatro milhões, quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e treze reais e três centavos) com desempenho de 100% (cem por cento) e valor pago de R\$ 3.375.292,00 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais) ; MAPP - 834 – Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite), com limite de 8.004.616,39 (oito milhões, quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), tendo sido empenhado o valor de R\$ 2.273.042,42 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com desempenho de 28,40% (vinte e oito, quarenta por cento), tendo sido pago o valor de R\$ 2.262.781,69 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para o desenvolvimento das atividades. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 5 (cinco) foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 07 (sete) incluem recursos captados de outras fontes.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para o desenvolvimento das atividades. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 5 (cinco) foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 07 (sete) incluem recursos captados de outras fontes.

No ano de 2022, a SDA obteve limite aprovado pelo CCPIS no valor de R\$81.401.675,40 (oitenta e um milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e

cinco reais e quarenta centavos), onde a secretaria alcançou o percentual de 91,13% (noventa e um vírgula treze por cento) em relação ao empenho, que correspondeu ao montante de R\$74.183.564,21 (setenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme quadro abaixo.

Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	12.000.000,00	11.895.305,60	99,13	10.720.525,67	89,34
2	14	Programa Hora de Plantar	30.000.000,00	28.618.165,09	95,39	16.119.726,99	53,73
3	38	Programa Garantia Safra	16.597.781,13	16.597.781,13	100,00	16.597.781,13	100,00
4	41	Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos Rurais	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
5	521	Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos	4.300.000,00	4.300.000,00	100,00	3.481.876,75	80,97
6	591	Atividades produtivas em Assentamentos Rurais ligados ao MST	300.000,00	300.000,00	100,00	150.000,00	50,00
7	597	Mais nutrição	2.300.000,00	2.300.000,00	100,00	2.300.000,00	100,00
8	710	Apoio à retomada da piscicultura no Açude Castanhão	827.661,08	827.656,94	100,00	827.656,94	100,00
9	754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite	2.150.000,00	2.150.000,00	100,00	2.150.000,00	100,00
10	761	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00
11	818	Projeto Produtivo Integrado – “Mandala” (Mais Nutrição)	4.421.616,80	4.421.613,03	100,00	3.375.292,00	76,34
12	834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil – PAB	8.004.616,39	2.273.042,42	28,40	2.262.781,69	28,27
Total			81.401.675,40	74.183.564,21	91,13	58.485.641,17	71,85

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que

instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre.

A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultura que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos FECOP desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, possuem os seus MAPP's caracterizados em Assistenciais, atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, e Estruturantes, nos eixos: Ocupação e Renda, subdividida na Inclusão Produtiva Rural, atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e Fomento e eixo Infraestrutura comunitária, subclassificada como econômica.

Os projetos Assistenciais:

SAN: Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAB-Leite, que tem como objetivo incentivar a produção e o consumo de leite, bem como, o apoio aos produtores de base familiar, através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos; Programa Mais Nutrição, que tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes, e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

Os projetos Estruturantes

De Inclusão Produtiva Rural:

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER: tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas

de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável, como o Programa Agente Rural.

Fomento: que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção, onde podemos citar O Programa de Distribuição de Sementes, Programa Garantia Safra e Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão.

De Infraestrutura Comunitária:

Econômico: projetos voltados a urbanização (revitalização de perímetros urbanos); saneamento básico (sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário), comercialização (centro de artesanato, de distribuição de produtos agrícolas) e transporte público; nessa subdivisão enquadra-se o Projeto de Locação, Perfuração e Instalação de Poços Profundos.

De acordo com a subclassificação dos projetos, a SDA, possui: 04 projetos relativos à Segurança Alimentar e Nutricional; 01 projeto referente à Inclusão Produtiva Rural-ATER; 06 projetos de Inclusão Produtiva Rural-Fomento, sendo nesta classificação, o maior número de projetos contemplados bem como o maior valor de recursos aportados, e; 01 projeto relativo a Infraestrutura Comunitária – Econômica.

Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Os projetos Assistenciais – SAN: O programa Mais Nutrição (MAPP 597) atua na operacionalização de dois Bancos de Alimentos, sendo um localizado na Ceasa de Maracanaú e outra Unidade no Cariri.

Tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

As doações dos alimentos *in natura*, mix de legumes e/ou polpas de frutas são realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente às Entidades

credenciadas, seguindo-se uma programação apresentada, assim como realização de doações eventuais conforme demanda.

No ano de 2022, a Unidade Maracanaú distribuiu um total de 361.873,44 kg de alimentos em doações à 100 entidades credenciadas e a 73 entidades de forma eventual, favorecendo 37.172 pessoas em insegurança alimentar e nutricional divididas entre os municípios de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Paraibapa, Parambu, Aiuaba e Quiterianópolis.

A Unidade Cariri, por sua vez, assistiu regularmente a 35 entidades credenciadas, 01 entidade de forma eventual e ainda ao Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo um total de 106.015,80 kg de alimentos para 7.049 beneficiários entre os municípios de Crato, Juazeiro e Barbalha.

No total o Programa Mais Nutrição, distribuiu um quantitativo de 467.889,24 quilogramas de alimentos, assistindo, primordialmente a 209 entidades entre credenciadas e eventuais nas Unidades Maracanaú e Cariri e com um público de 44.221 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

O Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA “ (Mais Nutrição) – MAPP 818, tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense, tendo como meta a implantação de 524 sistemas (Mandalla). Até dezembro de 2022 foram implantadas 400 Mandallas e capacitadas 450 famílias beneficiárias.

MAPP 834 – Projeto de Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) atua na vertente com dupla funcionalidade: no apoio aos produtores de base familiar por meio de ações de incentivo à produção oriunda da agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade do recurso destinado.

O Programa Alimenta Brasil Modalidade Leite, tem um carácter continuado, contém recurso de outra fonte, e contribui para garantir a renda para o agricultor familiar com a compra do produto por um preço justo, assim como contribui na promoção

da segurança alimentar com a distribuição de leite de forma gratuita para famílias registradas no CadÚnico.

Durante o ano de 2022, o PAB-Leite no Ceará adquiriu e distribuiu 3.030.502 litros de leite bovino e 71.310 litros de leite caprino adquiridos de 1.435 produtores rurais, atendendo a 150 municípios cearenses com a distribuição gratuita de leite entre seus beneficiários, sendo que, nenhum destes municípios, foram atendidos exclusivamente com recurso FECOP, beneficiando, 165.708 pessoas, através das entidades, a consumirem o leite distribuído gratuitamente pelo Programa, seja através da entrega direta às famílias atendidas com um litro de leite diário, seja através das entidades socioassistenciais.

O projeto de Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite – MAPP 754, tem um caráter de suporte as ações do PAB-Leite, tem como objetivo apoiar às atividades da cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar das famílias carentes atendidas pelo PAB Leite.

No ano de 2022, foram acompanhados 1.857 cadastros de produtores no SISLEITE e SISPAB, realizados 1.500 cadastros de entidades socioassistenciais no SISLEITE e SISPAB; visita à 101 produtores e/ou entidades socioassistenciais, realização de 11 oficinas de capacitações e Visitas à 30 centrais de distribuição de leite. A população beneficiada no MAPP 754, é igual à do MAPP 834, por ser um MAPP de apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos.

O valor de limite disponibilizado para Projetos Assistenciais - Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, totalizou R\$16.876.233,19 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Projetos Estruturantes - Inclusão Produtiva Rural

Desempenho referente aos 7 projetos MAPP's relativos a categoria de inclusão produtiva rural.

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

O programa Agente Rural desenvolve atividades de capacitação, a fim de formar Agentes de Ater (Agentes Rurais e Extensionistas) para realizar visitas as comunidades rurais, e estes, por sua vez, capacitarem também, "em serviço", os agricultores familiares assistidos por meio da execução dos PACs - Plano de Ação da Comunidade.

Ao final do ano de 2022, a Empresa contou com até 362 Agentes Rurais desenvolvendo atividades de Ater junto aos produtores, quando na oportunidade se deu a capacitação em serviço, tanto dos técnicos como dos produtores.

Apesar do cancelamento de 70 bolsas e admissão de 48 novos bolsistas, ainda existe um déficit de 80 profissionais. No tocante a capacitação em serviço dos produtores rurais, esta meta foi totalmente cumprida durante a prestação de Ater, principalmente de forma presencial, onde os Agentes Rurais atenderam as demandas dos 28.792 agricultores familiares beneficiando um total de 188.622 pessoas. O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – ATER totalizou R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Fomento

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural temos os projetos que atuam com Fomento que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Destaca-se o Programa de Distribuição de Sementes – MAPP 14, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda.

Foram distribuídas, no ano de 2022 um total de 2.676,25 toneladas de sementes, sendo 1.937,260 toneladas de milho híbrido, 469,540 toneladas de milho variedade, 246,740 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 22,71 toneladas de feijão Caupi. Além disso, foram distribuídas 444.787 mudas (caju, ornamentais e outras frutíferas), 3.848 m³ de manivas e 2.583.433 raquetes de palma forrageira, sendo beneficiados

155.746 agricultores (as) de base familiar, em todo o Estado com exceção de Eusébio e Fortaleza.

O Programa Garantia Safra – MAPP 38, disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003.

Os recursos do Fundo Garantia Safra são direcionados para atendimento dos agricultores familiares da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que sofrerem perda de safra por seca ou excesso hídrico. Os agricultores que aderirem ao Garantia Safra (GS) nos municípios os quais for detectada perdas de pelo menos 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão o benefício diretamente do Governo Federal. Para a safra 2022 foram disponibilizadas 350.000 cotas, com a efetivação de 169.398 agricultores aderidos com a participação de 180 municípios.

O MAPP 41 - Assistência Técnica e Extensão Rural Para os Assentamentos Rurais, o projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais estruturando seus processos de produção e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas através da Assistência Técnica e Extensão Rural para 150 agricultores familiares.

Em 2022, através do recurso do FECOP, foram assistidas 150 famílias, beneficiando 617 pessoas, fortalecendo, através da assistência técnica, as cadeias produtivas da bovinocultura, avicultura caipira, fruticultura e suinocultura.

O MAPP 591 - Atividades Produtivas em Assentamentos Ligados ao MST, prioriza o papel da biodiversidade com seus componentes funcionais e produtivos nos

agroecossistemas, suas formas de manejo, preservação e implantação. Para melhor adequação ao objetivo de uma produção agroecológica de sementes e mudas de hortaliças, frutíferas, nativas, ervas medicinais, condimentares e aromáticas, o projeto tem como objetivo Implantar um Sistema Agroflorestral Agroecológico – SAFA, para produção de sementes e mudas agroecológicas de hortaliças e frutíferas, nativas, medicinais, condimentares, aromáticas e ornamentais.

O MAPP 710 – Apoio à Retomada da Piscicultura no Açude Castanhão, visa o investimento na compra de ração que serão doados aos piscicultores (Criadores de Peixes) do município de Jaguaribara que criavam peixes em tanques-rede (equipamento para o cultivo de peixes), porém foram atingidos com uma alta mortalidade dos peixes, especificamente no açude Castanhão, onde fica localizado o Parque Aquícola, local este que estavam inseridos os tanques-rede.

Em 2022 foram adquiridos 198.975 kg de ração para peixe, sendo distribuídos aos 157 piscicultores inseridos no projeto.

O MAPP 761 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar, visa o investimento em assistência técnica para os piscicultores do município de Jaguaribara que criavam peixes em tanques-rede (equipamento para o cultivo de peixes), porém foram surpreendidos com uma alta mortalidade, especificamente no açude Castanhão, onde fica localizado o Parque Aquícola, local este onde estavam inseridos os tanques.

Esta assistência foi direcionada aos 157 piscicultores cadastrados e regularizados que receberam ração e alevinos através do Projeto FECOP – MAPP 710, para auxiliar os produtores na retomada dos seus cultivos alcançando assim a revitalização da piscicultura no açude Castanhão. Foram atendidos durante os cinco meses de execução do projeto, 77 piscicultores.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento totalizou R\$60.225.442,21 (sessenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Infraestrutura Comunitária - econômica

Nesta categoria, a secretaria executa o MAPP 521 - Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos, que tem como objetivo contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e animal em áreas rurais, através da perfuração de poços.

O primeiro semestre de 2022 foram perfurados 70 poços, proporcionando as famílias residentes em comunidades rurais acesso à água com qualidade para o consumo humano e animal, beneficiando um total de 6.300 pessoas.

O valor alocado para Infraestrutura Comunitária - econômica totalizou R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	15.215.565,75	20,51	190.105	15,91
2 – Centro Sul	6.721.421,78	9,06	111.342	9,32
3 – Grande Fortaleza	7.049.258,71	6,50	99.477	8,33
4 – Litoral Leste	1.545.650,22	2,08	26.360	2,21
5 – Litoral Norte	2.162.437,14	2,91	38.241	3,20
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	3.228.086,49	4,35	72.758	6,09
7 – Maciço do Baturité	3.668.028,03	4,94	54.215	4,54
8 – Serra da Ibiapaba	2.840.644,91	3,83	59.221	4,96
9 – Sertão Central	9.151.673,62	12,34	125.964	10,54
10 – Sertão de Canindé	3.576.287,19	4,82	69.809	5,84
11 – Sertão de Sobral	3.351.445,07	4,52	85.808	7,18
12 – Sertão dos Crateús	6.212.277,14	8,37	107.155	8,97
13 – Sertão dos Inhamuns	3.074.404,36	4,14	53.394	4,47
14 – Vale do Jaguaribe	6.387.383,80	8,61	100.849	8,44
15 – Estado do Ceará	6.387.383,80	-	-	-
Total	74.183.564,21	100,00	1.194.698	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

4.8.4.1.1 Projeto Mapp 5

- a) Durante o ano de 2022, foram distribuídas sementes e mudas selecionadas do Programa Hora de Plantar, beneficiando 154.836 produtores familiares.
- b) Ao longo de 2022 foram elaborados 231 Projetos Agropecuários no valor de R\$11.459.315,80 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) e contratados pelo banco 73 Projetos no valor de R\$8.212.342,10 (oito milhões, duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais, e dez centavos).

4.8.4.1.2 Projeto Mapp 14

- a) Distribuição de 2.646,25 toneladas de sementes, sendo 1.937.260 toneladas de milho híbrido, 469.540 toneladas de milho variedade, 246.740 toneladas de sementes de sorgo forrageiro, e 22,71 toneladas de feijão Caupi;
- b) Distribuição de 444.787 mudas (caju, florestais e outras frutíferas);
- c) Distribuição de 3.848 m³ de manivas;
- d) Distribuição de 2.683.433 raquetes de palma forrageira;
- e) Benefícios a 155.199 agricultores em todo o Estado do Ceará, exceto os municípios de Eusébio e Fortaleza.

4.8.4.1.3 Projeto Mapp 38

Para a safra 2022 foram disponibilizadas 350.000 cotas, com a efetivação de 169.398 agricultores aderidos, resultando num aporte financeiro do Estado (contrapartida) no valor de R\$ 16.597.781,13 e a participação de 180 municípios, exceto, Guaramiranga, Eusébio, Fortaleza e Iraporanga, atingindo assim 100% das metas.

4.8.4.1.4 Projeto Mapp 41

- a) Parceria firmadas entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Instituto Agropolos e Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará CCA;
- b) Diálogo com as lideranças dos movimentos sociais (MST) para definição da estratégia de assistência técnica;

c) Atendimento a 150 famílias, beneficiando 617 pessoas, fortalecimento através da assistência técnica nas áreas de bovinocultura, galinha caipira, fruticultura e suinocultura

4.8.4.1.5 Projeto Mapp 521

a) Perfuração de 70 poços profundos, proporcionando as famílias residentes em comunidades rurais acesso à água com qualidade e em quantidade para o consumo humano e animal.

b) Público alvo beneficiado de 6.300 pessoas em comunidades rurais

4.8.4.1.6 Projeto Mapp 591

a) Parceria firmadas entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, e a Prefeitura de Aratuba;

b) Diálogo com as lideranças dos movimentos sociais (MST) para definição da estratégia de assistência técnica.

4.8.4.1.7 Projeto Mapp 597

a) Distribuição de 467.889,24 kg de alimentos;

b) Beneficiadas 35.275 pessoas com doação de alimentos.

c) Beneficiadas 210 entidades, dentre entidades cadastradas e entidades com doação eventual.

4.8.4.1.8 Projeto Mapp 710

a) Entrega de 198.975 quilos de ração aos piscicultores;

b) Entrega de 41.875 quilos de ração (Aditivo ao Contrato 034/2022) aos piscicultores;

c) Beneficiados 157 piscicultores do Castanhão.

4.8.4.1.9 Projeto Mapp 754

a) Foram realizados aproximadamente 1.857 cadastros de produtores, no entanto desses, 1.434 forneceram ao programa de leite ao PAB-Leite, esses produtores comercializaram o volume de 3.101.812 litros de leite que foram distribuídos ao longo

do ano de 2022, nos 150 municípios atendidos pelo Programa;

b) Em 2022 foram visitadas as 30 centrais que estavam previstas na meta. Estas visitas são de grande importância para um melhor conhecimento das estruturas físicas destinadas ao armazenamento do leite, além da avaliação dos documentos de registro de recebimento e de entrega do leite que encontram-se guardados com seus respectivos responsáveis. Verificar se as centrais estão bem equipadas com freezers para o armazenamento adequado do leite recebido, bem como se há alvará de funcionamento e como se encontra a estrutura física das mesmas;

c) Foram realizadas 11 oficinas de capacitações com os gestores municipais do Programa Alimenta Brasil na Modalidade – Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite no Ceará de forma presencial e online. Durante essas oficinas os gestores municipais foram orientados quanto aos critérios de participações e da utilização do sistema estadual de monitoramento o qual proporciona a possibilidade de planejamento da metodologia que deve ser adotada por cada município;

d) Durante o período, informamos que a meta que refere-se ao cadastro de 1500 Entidades socioassistenciais, foi alcançada na sua totalidade dentro do previsto;

e) Ao longo do ano foram realizadas 101 atividades de acompanhamento e monitoramento junto às entidades e ou produtores, que participam do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, na oportunidade de orientar com relação à distribuição e manejo para uma produção segura do produto Leite.

f) Realizou 14 visitas a produtores e ou entidades socioassistenciais, atendendo à 14,00% (catorze por cento) da meta prevista;

g) Realizou 3 oficinas de capacitações ou 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da meta prevista;

h) Realizou visitas à 3 centrais de distribuição de leite.

4.8.4.1.10 Projeto Mapp 761

a) Revitalização da piscicultura do Castanhão;

b) Beneficiados 77 piscicultores do Castanhão com assistência técnica em piscicultura.

4.8.4.1.11 Projeto Mapp 818

a) Capacitação de 450 famílias beneficiárias;

- b) Implantação de 400 unidades produtiva-integrada Mandalla;
- c) 1680 pessoas beneficiadas em 2022;
- d) Produtores já estão comercializando sua produção.

4.8.4.1.12 Projeto Mapp 834

- a) Diante da meta e do produto que previa adquirir e distribuir 6.790.780 litros de leite bovino padronizado, foi possível com a retomada das atividades, a aquisição e distribuição de 3.030.502 litros de leite bovino, o que equivale a 44,63% da meta e do produto programados.
- b) Diante da meta e do produto que previa adquirir e distribuir 180.712 litros de leite caprino padronizado, foi possível com a retomada das atividades, a aquisição e distribuição de 71.310 litros de leite caprino, o que equivale a 39,46% da meta e do produto programados.
- c) Diante da demanda por alimento, ocasionado pelo aumento do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, foi possível chegarmos ao número de 165.708 pessoas por meio das entidades, o que equivale a 108% da meta e do produto programados.

4.8.4.2 Dificuldades

4.8.4.2.1 Projeto Mapp 55

- a) Apesar dos recursos operacionais serem insuficientes para o bom desempenho da Empresa, mesmo assim pelo exposto acima, podemos concluir que o desempenho do projeto agente rural foi satisfatório.
- b) Ressalta-se ainda que uma grande dificuldade é a reposição do quadro de agentes rurais após a desistência ou cancelamentos de bolsas, principalmente devido aos valores da bolsa, especialmente para o Agente Rural de nível médio (R\$ 1.388,00), apesar do ajuste concedido a partir de Maio de 2022, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e combustível para realização do trabalho.

4.8.4.2.2 Projeto Mapp 14

- a) Valor que o estado paga pelas sementes e mudas abaixo do valor de mercado;

- b) Falta de água para produção de sementes e mudas;
- c) Chuvas no período de colheita das sementes.

4.8.4.2.3 Projeto Mapp 38

a) A grande rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, por descontinuidade de procedimentos.

4.8.4.2.4 Projeto Mapp 41

a) Não houve dificuldade na execução do projeto.

4.8.4.2.5 Projeto Mapp 521

a) Os serviços de perfuração de poços iniciam pela etapa da locação dos mesmos, ou seja, há a necessidade de estudo geofísico para reduzir os riscos de perfuração de poços com vazões abaixo de 400l/h, essa etapa é crucial para a garantia de uma média bem reduzida de poços considerados "secos", dessa forma é de suma importância que dentro da programação de perfuração de poços, não seja reduzido o tempo para essa etapa, realizando-a com cautela.

4.8.4.2.6 Projeto Mapp 591

a) Demora na liberação do recurso financeiro devido defeso eleitoral.

4.8.4.2.7 Projeto Mapp 597

a) Dependência diretamente da doação de terceiros: pelo encarecimento dos produtos alimentícios, os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram;

b) Qualidade dos alimentos doados diminuiu tendo em vista que o tempo de prateleira dos produtos nos comércios vem aumentando e que o estado de maturação dos alimentos doados prejudica a utilização para beneficiamento ou consumo humano. Vale salientar que o descarte chegou aproximadamente 40%

após a triagem. Os alimentos descartados foram destinados a alimentação animal e, em último caso, para aterros sanitários ou lixões.

4.8.4.2.8 Projeto Mapp 710

- a) Coleta das propostas de orçamento da ração;
- b) Dificuldade de se conseguir galpão de grande porte no município para o armazenamento e entrega da ração.

4.8.4.2.9 Projeto Mapp 754

- a) Registramos como dificuldade a paralisação do programa no período de fevereiro à novembro do ano de 2022, o que dificultou um melhor acompanhamento das atividades de visitas a produtores, entidades e centrais de distribuição, uma vez que realizar visitas de monitoramento com execução do Programa, proporciona uma análise mais completa dos pontos fortes do Programa e de suas respectivas fragilidades.

4.8.4.2.10 Projeto Mapp 761

- a) Conseguir embarcação para se chegar nos locais de cultivo;
- b) Presença de todos ou quase todos os piscicultores no local de cultivo, quando a assistência estava sendo realizada, mesmo tendo avisado antes, devido a alguns imprevistos, muitos não tinha como está no local.

4.8.4.2.11 Projeto Mapp 818

- a) A principal dificuldade de execução foi a logística de entregado material, tendo em vista que apenas uma empresa foi contemplada no processo licitatório, consequentemente tendo apenas uma empresa contratada. Por ser um projeto de grande abrangência no âmbito estadual, essa dificuldade na entrega, acarretou atrasos na implantação das Mandallas e cumprimento da meta.

4.8.4.2.12 Projeto Mapp 834

- a) Registramos como dificuldade no ano de 2022, a impossibilidade do cumprimento

das metas na aquisição e distribuição de leite bovino e caprino, devido ao desprovimento no repasse de recurso por parte do Governo Federal no decorrer do ano. Ressaltamos, todavia, que a meta ficou abaixo de 50% (cinquenta por cento) devido a alteração do projeto no mês de dezembro de 2022, tendo em vista a possibilidade de celebração de um aditivo de recurso junto ao Ministério da Cidadania, ocasionando alteração das metas sem tempo ábio para execução. Destacamos que era de fundamental importância o recebimento dos valores propostos para o Programa, uma vez que estes recursos garantirão a retomada das atividades no início do ano de 2023.

4.9 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

4.9.1 Aspectos Gerais

A SEDET tem como missão "ser o agente catalisador do desenvolvimento econômico do estado do Ceará de forma sustentável, em uma ambiência que favoreça a viabilização e manutenção de negócios, e que contribua para o fomento do emprego e do empreendedorismo".

Entre as suas competências destacam-se as seguintes: ampliar as oportunidades de acesso à geração de trabalho e renda; fomentar o empreendedorismo por meio de incentivos econômicos, estruturais e gerenciais; e planejar e desenvolver programas de apoio e incentivos ao micro e pequeno empreendedor.

Diante do elevado nível de desocupação e de pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é por meio da promoção do empreendedorismo.

Neste sentido, o Governo do Estado, por meio da SEDET, definiu como política pública estratégica o apoio ao empreendedorismo, o fomento à economia popular e solidária e a promoção do microcrédito produtivo orientado, com foco nos desempregados, trabalhadores autônomos, empreendedores de baixa renda, em especial os pequenos negócios afetados pela pandemia, implementando dois programas, a saber: Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (Ceará Credi) e o Programa Nossas Guerreiras.

O Programa Ceará Credi tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de microcrédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

O público alvo do referido Programa, de acordo com a Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20 de abril de 2021, são os microempreendedores e trabalhadores autônomos informais, microempreendedores individuais (MEI), agricultores familiares, que

desenvolvam seu trabalho e seus negócios em qualquer ramo da atividade econômica: segmentos de produção, artesanato, comércio e serviços, inclusive empreendedorismo social e cultural, no meio urbano e rural, sendo que no meio rural somente para atividades não agrícolas.

O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, por meio do acesso à capacitação gerencial, ao acompanhamento técnico e ao crédito orientado de até R\$3.000,00 (três mil reais), voltados para a criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

O público alvo do Programa corresponde a mulheres empreendedoras, hipossuficientes, com idade igual ou superior a 18 anos, que residam e já possuam ou pretendam instalar seus negócios, preferencialmente em bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro (IDH-b) em Fortaleza.

O Programa Nossas Guerreiras é executado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, que tem como objetivo fomentar e apoiar ações para alavancar o desenvolvimento econômico do município de Fortaleza.

Em 10 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei Complementar nº 259, que dispõe sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo Estado do Ceará e o Município de Fortaleza. A medida visa executar a política pública prevista na Lei Municipal nº 11.181, de 05 de novembro de 2021, que criou o Programa Nossas Guerreiras.

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada, no Diário Oficial do Estado, a Lei Complementar nº 299, que promove ajuste nos valores a serem transferidos ao município de Fortaleza, em face da Lei Complementar nº 259, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, para execução do Programa Nossas Guerreiras.

Em 2022, também foi implementado o Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda, denominado Programa Mais Empregos Ceará.

O Benefício instituído pela Lei nº 17.569/2021, como medida de estímulo à geração de emprego e à promoção da renda no Estado do Ceará, objetiva a superação das adversidades sociais e econômicas ocasionadas pela pandemia da Covid-19, bem como o acesso da população a melhores condições de vida.

O acesso ao Benefício é concedido a empresas, sediadas no estado do Ceará, estas inscritas no novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged). São atendidas empresas de todos os portes, do setor de comércio e serviços, e microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte do setor da indústria.

Quadro 27 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1	Ceará Credi	57.222.082,00	57.222.081,68	100,00	56.794.938,52	99,25
2	97	Programa Nossas Guerreiras	15.384.615,43	15.384.615,43	100,00	15.384.615,43	100,00
3	99	Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda	11.008.800,00	11.008.250,00	100,00	10.210.750,00	92,75
Total			83.615.497,43	83.614.947,11	100,00	82.390.303,95	98,53

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.2 Desenvolvimento

4.9.2.1 Ceará Credi

O Programa Ceará Credi concede crédito para implantação e fortalecimento de pequenos novos negócios, com ênfase para o empreendedorismo juvenil e egressos das políticas públicas sociais. Também disponibiliza capacitação empreendedora e educação financeira para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

O Programa adota a metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito, que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão de crédito, sendo duas as suas linhas de crédito, a saber:

1. Capital de Giro – destinado à compra de Insumos, matéria-prima e produtos acabados, com prazo de até 9 meses e limite de até R\$3.000,00 (três mil reais) por empreendedor, não podendo ultrapassar R\$15.000,00 (quinze mil reais), no caso de crédito para grupo produtivo solidário; e,
2. Investimento Fixo ou Misto – destinado à aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, mais capital de giro, com prazo de até 24 meses e limite de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por empreendedor, não podendo ultrapassar R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), no caso de crédito para grupo produtivo solidário.

São três as formas de acesso e garantias, a saber:

1. Crédito Individual – com garantia de avalista;
2. Crédito Individual – com garantia de aval de grupo solidário composto por 4 a 7 pessoas; e,
3. Crédito de Grupo Produtivo Solidário – sendo que a produção é coletiva e a garantia de aval solidário de membros do grupo composto por 4 a 10 membros.

No exercício de 2022, não houve a incidência de taxas de abertura de crédito e de juros. Como forma de promover o estímulo ao pagamento em dia das prestações e à formação de poupança popular, o Programa concede bônus de adimplência de 10,00% (dez por cento) sobre as parcelas pagas até a data do vencimento. O valor do bônus fica provisionado em conta específica, e somente é disponibilizado para conta dos beneficiários após o encerramento da operação de crédito.

São as seguintes as etapas do processo de concessão de crédito:

- a) Preenchimento do cadastro;
- b) Solicitação do crédito;
- c) Análise da capacidade de pagamento do tomador;
- d) Aprovação;
- e) Liberação;

- f) Acompanhamento e cobrança, e;
- g) Renovação.

O atendimento ao tomador final dos recursos é feito pelos agentes de crédito, com o monitoramento e orientação dos supervisores de crédito, selecionados, contratados e treinados pela ADECE, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

A ADECE desenvolveu uma plataforma digital para recebimento e priorização de cadastros do público elegível, e disponibiliza capacitação empreendedora e educação financeira, *online* e gratuita. Além disso, a ADECE firmou parceria com o Instituto E-Dinheiro Brasil para uso de plataforma de meio de pagamento digital e sistema de governança e gestão da carteira de crédito.

A ADECE também estabeleceu parceria com a Aliança Empreendedora, com o objetivo de ofertar cursos em plataforma de ensino a distância (EaD). Os cursos ofertados são apresentados em conteúdos rápidos e interativos, com linguagem acessível ao público-alvo, sem custo financeiro para o empreendedor nem para o Programa.

É relevante destacar que, no período em análise, ocorreram quatro reuniões do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, uma reunião ordinária e três reuniões extraordinárias.

Além da posse dos conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Diretor do FIMPC e assuntos diversos, enfatiza-se a publicação das seguintes resoluções:

1. Resolução N° 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;
2. Resolução N° 002/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o ano de 2022;
3. Resolução N° 003/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;

4. Resolução Nº 004/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, que trata do desempenho físico e financeiro do Programa Microcrédito Produtivo Do Ceará (Ceará Credi), em 2021;
5. Resolução Nº 005/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, estabelecendo diretrizes e critérios para o seu funcionamento;
6. Resolução Nº 006/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a ratificação da Portaria SEDET/ADECE Nº021, de 20 de abril de 2021, e aprovação do novo Regulamento Geral do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará e Normas Operacionais Específicas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará;
7. Resolução Nº 007/2022, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a redução do percentual das despesas de custeio sobre o valor desembolsado anualmente aos clientes do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará;
8. Resolução Nº 008/2022, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a sistemática de devolução e reaplicação de recursos oriundos do pagamento de parcelas, encargos e juros da carteira de empréstimos do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará;
9. Resolução Nº 09/2022, de 18 de agosto de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará para o segundo semestre do exercício de 2022;
10. Resolução Nº 10/2022, de 2 de dezembro de 202, que dispõe sobre a regulamentação da sistemática de contabilização de perdas de empréstimos em atraso, no âmbito do Programa Ceará Credi, com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará; e,
11. Resolução Nº 11/2022, de 2 de dezembro de 202, que dispõe sobre a alteração da taxa de juros do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (Ceará Credi), para o ano de 2023.

4.9.2.2 Nossas Guerreiras

O Programa Nossas Guerreiras concede crédito orientado de até R\$3.000,00 (três mil reais), capacitação gerencial e acompanhamento técnico voltados à criação ou

ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

Adota a metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito, que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão de crédito.

O processo de seleção é realizado de forma virtual e regulamentado por meio de edital, desenvolvido em cinco etapas obrigatórias:

1. Inscrição por meio do site de serviços da Prefeitura Municipal de Fortaleza (<https://digital.fortaleza.ce.gov.br/>);
2. Análise documental;
3. Capacitação "Elaboração de uma Proposta de Negócio", com carga horária de oito horas e análise da proposta de negócio;
4. Contratação, quando será exigida a formalização e registro do empreendimento proposto, bem como a apresentação de comprovante de conta bancária, e;
5. Acompanhamento do empreendimento, por meio de consultorias técnica e gerencial.

A meta total do Governo Municipal de Fortaleza é capacitar 30.000 mulheres, no período de execução do Programa Nossas Guerreiras, compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022. Todavia, com a publicação da Lei Complementar Estadual nº 299, de 23 de dezembro de 2022, as metas/prazos devem ser revistas, considerando que o valor a ser repassado até o ano de 2022 foi alterado.

A empreendedora assinará o contrato junto à SDE/Prefeitura de Fortaleza e, no prazo estipulado em Edital, receberá, em parcela única, o valor do crédito orientado solicitado na sua proposta de negócio. O valor máximo do crédito orientado é de R\$3.000,00 (três mil reais), e poderá ser utilizado para aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, de acordo com a proposta de negócio apresentada e aprovada.

A devolução dos valores será de 100% (cem por cento) do valor financiado, dividido em até 30 parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem incidência de juros e multas,

desde que não haja atraso no pagamento. Destaca-se, ainda, que os seis primeiros meses, após o recebimento do recurso, serão de carência.

Em caso de não cumprimento dos pagamentos referentes à devolução do crédito orientado recebido, a empreendedora será notificada e, no caso de não regularização do(s) pagamento(s) em atraso, a Administração Pública poderá efetuar a cobrança de forma administrativa ou judicial.

Em caso de atraso no pagamento de parcelas, serão corrigidas monetariamente, sendo adotadas as medidas cabíveis para o cumprimento da obrigação. Em caso de desistência, após o recebimento do crédito orientado, as beneficiárias deverão informar à SDE/Prefeitura de Fortaleza, por escrito, o motivo da desistência, bem como proceder à devolução do valor recebido na sua totalidade.

Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, a título de devolução dos créditos, serão reinvestidos integralmente, de acordo com a sua finalidade.

Para o montante financeiro repassado pelo Governo do Estado do Ceará para execução do Programa, não há previsão de retorno de recursos à fonte financiadora (FECOP). Após o repasse à Prefeitura Municipal de Fortaleza, os recursos serão executados e geridos (empréstimos e controle de devolução pelas beneficiárias) no âmbito municipal.

A última etapa do Programa tem consultorias técnica e gerencial para as empreendedoras beneficiadas, realizada por especialistas, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE.

4.9.2.3 Estimulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda

O Benefício de Estímulo à Geração de Empregos e Promoção da Renda visa a geração de 20.000 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará. Trata-se da geração de novos vínculos de emprego formal possíveis de serem alcançados por parcela significativa da população, em situação de pobreza, decorrente da perda de emprego e em busca do primeiro emprego.

O Orçamento do Governo do Estado prevê para o Programa, em 2022, um limite financeiro de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), permitindo beneficiar 6.666 trabalhadores, com seis parcelas mensais de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Para executar as ações do Programa, coube à SEDET adotar medidas urgentes, no intuito de cumprir os requisitos da Lei nº 17.569, de 20 de julho de 2021. Dentre elas, pode-se destacar o desenvolvimento do sítio na internet e do sistema específicos do Programa Mais Empregos Ceará, posto que as soluções virtuais então existentes não atendiam às especificidades da Lei.

Na construção do sítio na internet contou-se com apoio da Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará. Quanto ao sistema Mais Emprego Ceará, foi desenhado, desenvolvido, implantado e mantido pela equipe técnica da própria SEDET. Para monitorar os vínculos de emprego pelas empresas beneficiárias, a SEDET contratou os serviços do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. A contratação foi realizada por meio de Contrato de Gestão celebrado no âmbito da operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Ceará – SINE/CE.

Para cumprir com o fluxo de pagamento do Benefício, utilizou-se da solução proporcionada pelo contrato existente entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Bradesco S.A., para realizar serviços financeiros dessa natureza. Durante o período de execução do Programa, algumas mudanças foram realizadas na legislação. O intuito do legislador foi contribuir para o alcance do cumprimento da meta do Programa em 2022.

Durante o período de execução do Programa, foi necessário adequar alguns dos seus aspectos, o que se deu por meio de alterações na legislação. O intuito do legislador foi contribuir para o alcance do cumprimento da meta do Programa em 2022.

O exercício de 2022 teve início sob o que determinou a Lei nº 17.852, de 23 de dezembro de 2021, que estabeleceu 21 de fevereiro de 2022 como novo limite de prazo para cadastro de beneficiários.

A última prorrogação do prazo de cadastro ocorreu em 25 de abril de 2022, por intermédio da Lei nº 18.038, que estabeleceu 22 de junho de 2022 como sendo o prazo final para o acesso das empresas ao Benefício. A partir daí nenhuma nova

prorrogação foi editada ou aprovada.

4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	926.750,00	1,10	290	1,45
2 – Centro Sul	436.700,00	0,52	192	0,30
3 – Grande Fortaleza	21.643.065,43	25,88	27.503	43,09
4 – Litoral Leste	291.500,00	0,00	70	0,10
5 – Litoral Norte	562.650,00	0,67	166	0,26
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	160.600,00	0,19	47	0,07
7 – Maciço do Baturité	85.250,00	0,10	39	0,06
8 – Serra da Ibiapaba	671.000,00	0,80	221	0,34
9 – Sertão Central	207.350,00	0,24	100	0,15
10 – Sertão de Canindé	110.550,00	0,13	38	0,05
11 – Sertão de Sobral	473.550,00	0,56	206	0,32
12 – Sertão dos Crateús	453.750,00	0,54	135	0,21
13 – Sertão dos Inhamuns	14.850,00	0,01	4	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	355.300,00	0,42	104	0,16
15 – Estado do Ceará	57.222.081,68	68,43	34.704	54,37
Total	83.614.947,11	100,00	63.819	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

4.9.4.1.1 Ceará Credi

- Realizou-se a contratação de 6 supervisores e 112 agentes de crédito;
- Foram mantidos 64 postos de atendimento;
- Foram capacitados 6.795 clientes;
- Foi concedido microcrédito a 34.704 microempreendedores;

- e) Criação da Linha de Crédito voltada para cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, conforme Resolução nº 006/2022 do Conselho Diretor do FIMP, e;
- f) Concessão de recursos voltados ao microcrédito para 6 Cooperativas da agricultura familiar.

4.9.4.1.2 Nossas Guerreiras

- a) 25.108 mulheres capacitadas, e;
- b) 5.091 microcréditos disponibilizados.

4.9.4.1.3 Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda

- a) 4.007 novos vínculos de emprego, correspondentes a 60,70% da meta, considerando-se o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
- b) 220 novas empresas beneficiadas inseridas no Sistema Mais Empregos Ceará, e;
- c) Termo de cooperação firmado com a Federação do Comércio do Ceará – FECOMÉRCIO/SENAC, com o objetivo de oferecer qualificação profissional gratuita aos trabalhadores inseridos no Programa.

4.9.4.2 Dificuldades

4.9.4.2.1 Ceará Credi

- a) Sistema operacional inapto à integração com outras ferramentas tecnológicas e incipiente para operacionalização e gerenciamento do Programa;
- b) Necessidade de mudança tecnológica robusta, visando a adequação das ferramentas de suporte ao Programa, com o *upgrade* do sistema de suporte à concessão de crédito e ao gerenciamento das operações, bem como pela integração entre os sistemas que compõem a tecnologia operacional e financeira a serviço do Ceará Credi;
- c) Controle da inadimplência contando com ferramentas imprecisas;
- d) O sistema operacional em uso não dispunha de ferramentas fidedignas para esse gerenciamento. Havia desencontro de informações entre os relatórios disponíveis, o que se fez necessário realizar em planilha do cruzamento de dados, a fim de obter a informação correta;

- e) Inexistência de ferramentas tecnológicas de comunicação com o cliente;
- f) A tecnologia em uso não dispunha de ferramentas de comunicação direta com o cliente por Whatsapp, em alinhamento com uma tendência crescente de uso desse aplicativo para atendimento a demandas e troca de informações;
- g) Captação de recursos para atender a demanda existente e reduzir a dependência do Tesouro;
- h) As tratativas da ADECE junto ao BNB e BNDES, que têm programas de repasse para micro empreendimentos, não surtiram efeito, considerando que o modelo jurídico da ADECE não é de uma instituição financeira registrada no Banco Central.

4.9.4.2.2 Nossas Guerreiras

- a) Baixa adesão ao Programa, não sendo possível atingir a meta mensal inicialmente estipulada;
- b) Entrega de Relatório Mensal fora do prazo;
- c) Falta de um instrumento normatizando, de forma detalhada, a parceria entre a o Governo do Estado do Ceará/SEDET e a Prefeitura Municipal de Fortaleza/SDE;
- d) A morosidade de manifestação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em relação aos ofícios: nº 276/2022-SEDET-GAB/SEDET, de 22/06/2022, nº 278/2022-SEDET-GAB/SEDET, de 23/06/2022, nº 281/2022-SEDET-GAB/SEDET, de 27/06/2022, e nº 342/2022-SEDET-GAB/SEDET, de 22/09/2022, solicitando a Prestação de Contas.

4.9.4.2.3 Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda

- a) A baixa adesão das empresas, que repercutiu no número de novos vínculos de emprego cadastrados.

4.10 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV

4.10.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, tem, como uma de suas linhas de ação, proporcionar o acesso e o desenvolvimento esportivo às crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, que residem no Estado do Ceará, cuja linha de ação encontra-se idealizada nos Mapps:

- a) 567 – Programa Ceará Atleta;
- b) 680 – Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas, e;
- c) 681 – Esporte em Três Tempos.

Em 2022 foram aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, R\$15.532.191,58 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Foram empenhados R\$15.488.947,66 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), representando uma execução de 99,72% (noventa e nove vírgula setenta e dois por cento).

Restaram pagos R\$14.446.678,22 (catorze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), correspondendo a uma evolução de 93,01% (noventa e três vírgula zero um por cento).

Quadro 29 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	7.382.935,00	7.354.410,00	99,61	6.733.610,00	91,21
2	680	Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00	1.200.000,00	100,00
3	681	Esporte em Três Tempos	6.949.256,58	6.934.537,66	99,79	6.513.068,22	93,72
Total			15.532.191,58	15.488.947,66	99,72	14.446.678,22	93,01

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2 Desenvolvimento

O Projeto Bolsa-Esporte propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de auxílio financeiro, que ajude crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela SEJUV, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O auxílio financeiro pode ser empregado pelos beneficiários para melhorar ou viabilizar: Alimentação; Atendimento Hospitalar (consulta e compra de medicamentos); Material Esportivo; Transporte; Taxas de competições esportivas.

Além disso, o auxílio financeiro concedido contribui para evitar o abandono da prática esportiva devido as limitações financeiras e a permanência na escola, pelos beneficiários do Projeto Bolsa-Esporte entre a faixa etária de 10 a 18 anos.

O projeto Taça das Favelas é realizado em nosso estado desde o ano de 2016 com edições em 2017 e 2018, estando voltado para construção de redes de colaboração comunitária nos bairros, dada a disputa dos territórios, assim valorizando a inclusão de projetos sociais que atuavam em áreas de vulnerabilidade com adolescentes e jovens, construindo uma grande rede de mediadores.

Realizou-se busca ativa para inserção das mulheres, já que esse público também apresentava várias dependas para participação. Com o passar dos anos a necessidade de ampliação foi aumentando devido ao número maior de inscritos e assim foram criadas novas estratégias para selecionar as equipes participantes.

As atividades realizadas foram:

- a) divulgação do evento Taça das Favelas através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;
- b) divulgação do Regulamento;
- c) inscrição através do site; <https://tacadasfavelasceara.com.br>;
- d) seleção das favelas e lideranças;
- e) divulgação das favelas e lideranças selecionadas através do site: <https://tacadasfavelasceara.com.br>;

- f) congresso técnico;
- g) abertura dos jogos;
- h) 1º fase eliminatória masculina e feminina;
- i) 2º fase classificatória;
- j) semi final e final;
- l) solenidade de encerramento dos jogos;
- m) divulgação dos resultados através de mídia escrita e falada, rede social, internet, dentre outras meios...

O projeto Esporte e Desenvolvimento busca integrar ações com atores de diversas áreas. Como destaque citamos:

a) Cultura: Com a mobilização para ações culturais, atividades de artes, manifestações de música, sempre com atores do território onde está acontecendo a competição esportiva;

b) Educação: Com a necessidade da comprovação de escolaridade em escolas públicas, a idéia é que o esporte seja um dos atrativos para a permanência na escola;

c) Juventude: Atividades afirmativas e bandeiras a serem levantadas pelo jovem, como a busca por capacitação, primeiro emprego, causas sociais, pertencimento territorial, esporte e desenvolvimento, são pautas que podem ser tratadas nas atividades não esportivas que fazem parte do projeto, como os workshops, palestras, shows, etc.

O Projeto Esporte em 3 tempos propõe ofertar atividades físicas e esportivas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e livre de índices de obesidades e demais comorbidades relacionadas a falta ou carência de atividades esportivas, sendo essas ações executadas diretamente pela Sejuv, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

4.10.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue a distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 30 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	2.254.110,00	14,55	5.729	14,53
2 – Centro Sul	865.900,00	5,59	2.297	5,82
3 – Grande Fortaleza	6.487.312,66	41,88	11.663	29,59
4 – Litoral Leste	235.305,00	1,51	905	2,29
5 – Litoral Norte	316.115,00	2,04	1.255	3,18
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	803.210,00	5,18	2.413	6,12
7 – Maciço do Baturité	705.430,00	4,55	1.946	4,93
8 – Serra da Ibiapaba	261.445,00	1,68	1.021	2,59
9 – Sertão Central	674.960,00	4,35	2.070	5,25
10 – Sertão de Canindé	378.220,00	2,44	1.123	2,84
11 – Sertão de Sobral	769.605,00	4,96	3.067	7,78
12 – Sertão dos Crateús	936.700,00	6,04	3.026	7,67
13 – Sertão dos Inhamuns	212.260,00	1,37	691	1,75
14 – Vale do Jaguaribe	588.375,00	3,79	2.206	5,59
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	15.488.947,66	100,00	39.412	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

O Programa Ceará Atleta: Bolsa Esporte, teve como resultado a intervenção social por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social, auxiliando nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições, viabilizando que os beneficiados pudesse treinar com tranquilidade e dedicar-se a sua modalidade.

Já o Programa Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas, teve, como resultado, a intervenção social por intermédio de competição esportiva, palestras, apresentações, assim oportunizando o direito à prática esportiva, utilizando o equipamento esportivo Areninha, que hoje é de extrema importância para os municípios e aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social.

Por sua vez, o Projeto esporte em 3 tempos finalizou o ano com o cumprimento, em 100% (cem por cento) de todas metas estabelecidas, atingindo-as quantitativa e qualitativamente.

4.10.4.2 Dificuldades

No Programa Ceará Atleta: Bolsa Esporte, houve dificuldade na acessibilidade dos atletas na abertura da conta, pois o banco parceiro acabara dificultando a abertura das contas, cobrando taxas altas, atrasando assim o repasse de diversos atletas entre outras situações. Também, dificuldades com o novo sistema de repasse financeiro do benefício.

Por sua vez, no Programa Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas, as dificuldades existiram no sentido de segurança, comprovação de registro, antecipação do início do evento, causando demora para a saída do recurso, dentre outros problemas, mas que não foram empecilho para realização do projeto.

Já no Projeto esporte em 3 tempos houve uma grande dificuldade em finalizar nosso processo de aquisição de materiais esportivos, divulgação e pedagógico/escritório. Além do mais enfrentamos certas dificuldades em alguns municípios por conta da entrega oficial dos equipamentos esportivos (areninhas) em algumas regiões.

4.11 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

4.11.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, tem a missão proteger os recursos naturais do Estado do Ceará, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, zelando pela observância dos princípios da Administração Pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente.

Dentre suas competências está a elaboração, planejamento e implementação da política de resíduos sólidos do Estado. Possui como valores a ética, a transparência, o compromisso, a excelência e a responsabilidade socioambiental.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a SEMA formaliza parcerias institucionais e financeiras com o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop, viabilizando a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte.

No exercício de 2022, a SEMA obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte Fecop no Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, na categoria de Estruturante - Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Urbana).

O valor total dos recursos da fonte Fecop aprovado pelo CCPIS (limite financeiro) para o referido exercício destinado ao AJA, correspondeu ao montante de R\$163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo.

Quadro 31 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	95	Agente Jovem Ambiental	163.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			163.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009) e alterações, os projetos elaborados pela SEMA em 2022 enquadram-se nesse grupo de projetos.

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

Na categoria de Estruturante - Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Urbana), destaca-se o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA, que envolve fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho.

O Programa foi criado através da Lei nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Agente Jovem Ambiental – AJA, como política pública destinada a inclusão social e ambiental de jovens cearenses de maior vulnerabilidade social, portanto trata-se de programa de continuidade.

Este Programa contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis.

Destaca-se como metas a aquisição e o fornecimento de 1.800 fardamentos para os jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental até março de 2023.

No que se refere a aquisição dos fardamentos, foi providenciado a abertura de processo com dotação orçamentária prevista, pesquisa de mercado (3 propostas), processo licitatório tramitado para PGE, nº 06343236/2022, Pregão Eletrônico nº 20220040 – COEAS/SEMA.

O pregão eletrônico foi concluído, homologado e adjudicado no final do exercício de 2022. Em 20 de dezembro de 2022, foi assinado o contrato nº 54/2022 com a TARGET BONÉS e SERIGRAFIA EIRELI, no valor de R\$150.935,94 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Os recursos não foram empenhados e pagos no exercício de 2022, em razão dos sistemas corporativos se encontrarem indisponíveis, ficando, dessa forma, a execução deste valor para o ano de 2023.

4.11.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue quadro adiante.

Quadro 32 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.11.4.1 Resultados

Nenhum

4.11.4.2 Dificuldades

- a) Lentidão do certame licitatório;
- b) Sistemas corporativos indisponíveis quando da finalização do processo licitatório.

5. Monitoramento do Desempenho Físico dos Projetos Setoriais

Esta atividade encontra respaldo no art. 14, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, orientar, coordenar e supervisionar, as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, fomentadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Registre-se, por sua vez, que, neste mesmo diploma legal, consta, também, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento previamente definido e implantado, voltado para o acompanhamento das ações financiadas pelo aludido Fundo Especial de Gestão, conforme se infere do comando previsto no art. 31, do citado Ato Normativo.

Como consectário lógico, prevê o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado por meio do Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, competir à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento dos projetos executados com os recursos do Fundo.

Com efeito, é imperioso observar que, para o desiderato desta competência setorial, cabe à Célula de Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do sobredito Regulamento.

Importante anotar que esta é a quarta edição de operacionalização sistemática do monitoramento físico, periodicamente mensal, realizado junto às Secretarias de Estado, assim como de seus resultados, concebidos pelo esforço técnico coletivo, traduzido pelo assessoramento em seus respectivos acompanhamentos, fomentado pela produção de indicadores e relatórios, e na construção de vínculos de comunicação, a identificar falhas, realizar correções, bem como, promover ajustes

no seio da execução de cada projeto, como mecanismo de controle a qualificar a aplicação dos recursos, e, bem assim, à consecução dos resultados almejados.

Assim, no decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2022, foram submetidos ao monitoramento físico um quantitativo de 54 (cinquenta e quatro) projetos, envolvendo um conjunto de 11 (onze) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados de acompanhamento, a saber:

- a) Dos 54 (cinquenta e quatro) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 34 (trinta e quatro) projetos foram submetidos ao acompanhamento durante o período, aferidos em situação considerada normal, porquanto em execução regular, representando um percentual de desempenho correspondente a 63,00% (sessenta e três por cento);
- b) Por sua vez, deste mesmo universo, e para o mesmo período, foram aferidos, desta feita, em situação considerada atrasada, portanto com execução abaixo do previsto esperado, 20 (vinte) projetos, representando um percentual de desempenho equivalente a 37,00% (trinta e sete por cento);
- c) Dos 20 (vinte) projetos aferidos em situação considerada atrasada, 02 (dois) executaram suas metas num patamar abaixo de 50% (cinquenta por cento), e 18 (dezoito) apresentaram execução física de suas metas igual ou maior que 50% (cinquenta por cento). Estas últimas execuções consideradas como em situações favoráveis;
- d) Somando-se os 18 (dezoito) projetos, que apresentaram situações favoráveis, com os 34 (trinta e quatro) projetos, aferidos em situação considerada normal, tem-se, no geral, um quantitativo de 52 (cinquenta e dois) projetos em situação positiva de execução física implementada, representando um percentual de 96,00% (noventa e seis por cento) do universo de projetos. Resultado final: muito satisfatório.

Para o ano vindouro, almeja-se realizar o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, seguido do acompanhamento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, fortalecer esta atividade, que se anuncia como uma boa e importante prática.

6. Avaliação de Processos dos Projetos Setoriais

O instituto da avaliação dos projetos setoriais tem fundamento central no art. 32, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, realizar avaliações anuais de desempenho físico e financeiro dos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Note-se que neste mesmo diploma legal, consta, por parelha, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento [e avaliação] previamente definido e implantado, para fins de acompanhamento das ações fomentadas pelo aludido Fundo, à luz do que preconizam os arts. 30, parágrafo único, e 31, ambos constantes no Decreto normativo em alusão.

Registre-se, por sua vez, que, a respeito do assunto, o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, estatuído pelo Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, compete à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento, por conseguinte, a avaliação dos projetos executados com os recursos do Fundo Especial de Gestão.

Cumpra observar que, para a realização desta outra competência setorial, compete à Célula de Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do último Regulamento.

Registre-se que esta é a segunda edição de uma operacionalização sistemática e periódica de avaliação, diga-se de passagem, na modalidade “avaliação de processos”, tendo como objeto verificar se os métodos utilizados no projetos, mais especificamente concentrados em metas, produtos e atividades, para o

desenvolvimento das ações, são compatíveis com os objetivos propostos, a qual surge agora inaugurada para demonstrar o nível de eficiência, eficácia e efetividade, semestralmente alcançados pelos projetos setoriais albergados com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Com efeito, no decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2022, foram submetidos a avaliação de processos um quantitativo de 54 (cinquenta e quatro) projetos, envolvendo um conjunto de 11 (onze) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados, quais sejam:

- a) Dos 54 (cinquenta e quatro) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS:
 - 42 (quarenta e dois) alcançaram julgamento com conceito satisfatório, representando um percentual de 77,77% (setenta e sete vírgula setenta e sete por cento);
 - 04 (quatro) obtiveram julgamento satisfatório, porém, com ressalvas, correspondendo a 7,40% (sete vírgula quarenta por cento), e;
 - 08 (oito) resultaram num julgamento insatisfatório, equivalendo a 14,81% (catorze vírgula oitenta e um por cento).
- b) Os 12 (doze) projetos consubstanciados pela conjugação do julgamento satisfatório com ressalvas e do julgamento insatisfatório, são provenientes de implementações físicas que apresentaram falhas e/ou deficiências, as quais impediram o alcance de níveis plenos de eficiência, eficácia e efetividade;
- c) Em termos gerais, 46 (quarenta e seis) projetos conseguiram um julgamento avaliativo satisfatório durante o período, o que corresponde a um percentual expressivo de excelência em 85,18% (oitenta e cinco vírgula dezoito por cento) do universo avaliatório.

Neste contexto, comporta considerar que, para o ano vindouro, objetiva-se priorizar cada vez mais a consolidação dos mecanismos de avaliação, logo em seguida ao monitoramento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, fortalecer esta atividade, que também se anuncia como uma boa e importante prática gerencial.

6. Considerações Finais

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Dezembro de 2022 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão